SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO XIII | Nº 2697

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3° Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1° Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2° Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3° Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 35189/2025 que visa o Registro de Preço para eventual e futura aquisição de triciclos elétricos de carga com carroceria aberta e gradeio para limpeza urbana. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 15 de dezembro de 2025.

Arapiraca, 04 de dezembro de 2025

MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações – CGL

Publicado por:
Maria Misleide
Código Identificador:012BA83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 979/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO 979/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 39.920,58 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 39.920,58 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 979/2025			**Excesso de Arrecadação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.000402	39.920,58
TOTAL			**39.920,58**

Anexo II ao Decreto n. 979/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339039/	0.1.600.1.000402	39.920,58
TOTAL				**39.920,58**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:E8C88B52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO (INCC) AO CONTRATO DE Nº 25023.2021/2022

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO AO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO (INCC) AO CONTRATO DE Nº 25023.2021/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA PROENGE CONSTRUÇÕES **LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 02.072.980/0001-63.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

FUNDAMENTO: COM BASE NO ART. 65, §8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25023.2021/2022, CUJO OBJETIVO É O REAJUSTE DE ACORDO COM O ÍNDICE PREVISTO NO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPOSTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR – ITEM 3.3.
REAJUSTE AO CONTRATO Nº 25023.2021/2022, DE ACORDO COM O INCC (ÍNDICE NACIONAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL): 9,007% (A PARTIR DE 31/01/2023); 3,2971% (A PARTIR DE 31/01/2024) E 7,1354% (A PARTIR DE 31/01/2025).

DA DATA DE ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS E CONVALIDADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS ORIGINAIS NO QUE NÃO TIVEREM SIDO RETIFICADAS, ALTERADAS OU MODIFICADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO CONTRATO Nº 25023.2021/2022**.**

DOS SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA; CONTRATADA, JOÃO PAULO GOMES DOS SANTOS, PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7F88262E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 34585.2024/2025

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CNPJ N° 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONTRATADA EMPRESA M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.399.954/0001-02.

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, NO BAIRRO ITAPOÃ, NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA/AL.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 728.904,88 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO ABAIXO:PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.245.2030.5033 – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51 – FONTE DE RECURSO: 0.2.500.1.000010.

DA VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – PREFEITO – P/CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO - INTERVENIENTE - E JULIA MACHADO MEDEIROS DOS SANTOS – M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – P/CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:42CB42B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19431/2023

Termo de Apostilamento ao 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 19431/2023, celebrado entre o Município de Arapiraca e a Empresa SEJA + EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ n° 45.805.083/0001-24, cujo objeto é o 2º Termo Aditivo (prazo) por 180 (cento e oitenta) dias, da vigência do Contrato n° 19431/2023.
O objeto deste Termo de Apostilamento é a mudança na cláusula da dotação orçamentária do referido aditivo.

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do PROGRAMA DE TRABALHO 06.6012.128.2010.2127 – INOVA + GESTÃO – Implementação das Formações Continuadas e Seminários, elemento de Despesa 3.3.9.0.39.0.1.542.0.3.000306 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Leia-se:
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.2128 – INOVA + EDUCAÇÃO – INOVA + GESTÃO – Manutenção das Atividades Administrativas, elemento de Despesa 3.3.9.0.39 372 015001001001 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do 2º Termo Aditivo (prazo) ao Contrato n° 19431/2023, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto em Lei, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 03 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:1B8A7703

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 19431/2023

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SEJA + EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., CNPJ 45.805.083/0001-24.
DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS AO CONTRATO Nº 19431/2023.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.6012.128.2010.2127 – INOVA + GESTÃO – IMPLEMENTAÇÃO DAS FORMAÇÕES CONTINUADAS E SEMINÁRIOS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.0.1.542.0.3.000306 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 19431/2023 FICA PRORROGADO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE, ANA VALÉRIA PEIXOTO DE OLIVEIRA INSCRITA – CPF N° 754.574.744-53, P/ INTERVENIENTE E HENRIQUE MAGALHÃES FERNANDES EPITÁCIO - CPF Nº 819.104.283-53 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:475D2948

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.747 / 2025.

PORTARIA GP N.º 1.747 / 2025.

DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 NUTRIR, CELEBRADO NO ÂMBITO DO PROJETO "ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 34.621/2025 e Ofício nº 1.755/2025 - SMDS;

CONSIDERANDO o teor do Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância", instituído por meio do Processo Administrativo nº E:38000.0000001026/2024, com vistas à celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Primeira Infância – SECRIA, e a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR, Organização da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025-NUTRIR, firmado entre este Município e a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR;

CONSIDERANDO a necessidade de designar formalmente um Gestor/Presidente para a referida parceria, em cumprimento à cláusula Sexta do acordo e à Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO que a Portaria GP nº 1.505/2025, que instituiu o Grupo de Trabalho Municipal (GT) do referido Projeto, publicada em 20 de agosto de 2025, nomeou seus membros e definiu suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ellen Borges Tenório Galdino, inscrita no CPF sob número 088.273.104-10, já membro do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP nº 1.505/2025, para exercer a função de **Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025,** cabendo-lhe a presidência e a coordenação do referido Grupo de Trabalho.

Art. 2° O(a) Gestor(a) exercerá suas atividades sem ônus adicional para o erário público, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 12 de novembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:83668300

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.798 / 2025.

PORTARIA GP N. º 1.798 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial, para atender ao disposto nos arts. 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei Federal nº 13.019/2024 e do art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 2.574/2019, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 34991/2025 e Ofício nº 310/2023-SMDR;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural mediante termo de fomento celebrado.

I - Comissão de Monitoramento e Avaliação do termo de colaboração celebrado entre o Município de Arapiraca e a UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DO AGRESTE ALAGOANO – UNAMAA, entidade civil, sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.786.498/0001-83.

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Presidente:

JOSIMAR DA SILVA, inscrito no CPF nº 001.027.654-80.

Titulares:

JOSÉ EDMILSON DEODATO DE BRITO, inscrito no CPF nº 894.802.104-44.
ELY GAMA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 030.207.564-05.

Suplentes:

ELIELTON AMARAL DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 327.553.504-82.

ADRIANO ALVES SANTOS, inscrito no CPF nº 040.598.094-97.

Art. 2° Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias,

padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto de parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto de parceria.

Art. 4º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação a pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituto.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 26 de novembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F794173D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.799 / 2025.

PORTARIA GP N. º 1.799 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os poderes que lhe foram outorgados através do art. 51, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Arapiraca, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 35.836/2025 e Ofício nº 2.136/2025 - SMINFRA;
Considerando a necessidade de realizar avaliações técnicas, imparciais e fundamentais para subsidiar procedimentos de aquisição, desapropriação, alienação, locação, regularização fundiária, cessão e outros atos administrativos que envolvam bens imóveis;

R E S O L V E:
Art. 1º Instituir no âmbito da Administração Pública Municipal de Arapiraca, a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, de caráter técnico consultivo, destinado à análise, vistoria, elaboração de laudos de avaliação para fins administrativos.

Art. 2° A Comissão ora instituída terá os seguintes membros:
I – Fernanda Luzia Ferreira da Silva – CPF: 086.219.144-09.
II – Ana Karolline Santos Rocha – CPF: 120.363.334-35.
III – Paulo César Sampaio Dias – CPF: 099.206.644-13.

Art. 3º Compete a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis:
I – Proceder vistorias, inspeções e levantamentos técnicos nos imóveis objeto de avaliação;
II – Verificar documentação, registros, certidões, histórico de transações e demais elementos probatórios;
III – Emitir parecer conclusivo destinado a subsidiar as decisões administrativas relacionadas a aquisição, alienação, desapropriação, indenização, locação ou qualquer outra operação imobiliária;
IV – Realizar diligências e solicitar documentos sempre que necessário;

Art. 4º Os laudos emitidos deverão ser assinados por todos os membros da Comissão, salvo impedimento justificado, observado o disposto em normas legais aplicáveis.

Art. 5º Na elaboração dos laudos técnicos, deverão ser observados, obrigatoriamente:
I – Os princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, CF/88);
II – As disposições do Decreto-Lei nº 3.365/1941, no que couber;
III – A legislação municipal pertinente;
IV – As metodologias e diretrizes constantes da ABNT NBR 14.653;
V – Demais normas urbanísticas, ambientais e fiscais do Município.

Art. 6º As atividades da Comissão não ensejarão pagamento de gratificação, adicional ou qualquer forma de remuneração extraordinária, salvo previsão legal específica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, 27 de novembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Municipal de Gestão Pública

ROANY IZIDORO SOARES ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS		
Declaro – me ciente da designaçãoora atribuída, e das funções quesão inerentes em razão da função. **Fernanda Luzia Ferreira da silva** CPF: 086.219.144-09	Declaro – me ciente da designaçãoora atribuída, e das funções quesão inerentes em razão da função. **Ana karolline Santos Rocha** CPF: 120.363.334-35	Declaro – me ciente da designaçãoora atribuída, e das funções quesão inerentes em razão da função. **Paulo César Sampaio Dias** CPF: 099.206.644-13

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:06E547F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Atalaia, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.143/0001-26, representada neste ato pelo Setor de Compras informa que está recebendo cotações de preços para a contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de publicação de matérias no DOU e DOE, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL.
O prazo para envio de cotações estará aberto a partir desta publicação, com o prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Mais informações e retirada do Termo de Referência: setordecompras.atalaia@gmail.com; ou Pessoalmente através do Setor de Compras, situado na Rua Fernando Gondim, 114, Centro Atalaia/AL (mesmo prédio da Prefeitura), das 8h às 14h de segunda à sexta-feira.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:3B014D93

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025-SRP
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, por intermédio de sua Agente de Contratação Sra. ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:
Processo: 10020010/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º:19/2025
Tipo: Menor preço por item.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, em entregas parceladas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do município de Atalaia/AL.
Data de realização: 17 de dezembro de 2025, às 10:00h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site https://bnc.org.br/.
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0 e se credenciarem junto ao BNC, no endereço https://bnc.org.br/cadastro/.
Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:21F56C83

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ADIAMENTO

Prezados participantes da Concorrência Eletrônica nº 05/2025 (Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de Águas Pluviais do Povoado Oricuri, no Município de Atalaia/AL),

Informamos que, em razão do feriado do dia 08 de dezembro, celebrado em diversos municípios do país, incluindo o nosso, em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, a sessão previamente agendada para essa data fica oficialmente adiada para o dia **09 de dezembro**, às **10h00min**.

Agradecemos a compreensão de todos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:8478711D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025-SRP
A Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, por intermédio de sua Agente de Contratação Sra. ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito:
Processo: 09040005/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º:18/2025
Tipo: Menor preço por lote.
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços contínuos de apoio administrativo a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do municipio de Atalaia/AL.
Data de realização: 18 de dezembro de 2025, às 10:00h (horário local).
Abertura: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC), através do site https://bnc.org.br/.
Observações: Os interessados poderão retirar o Edital através do site: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0 e se credenciarem junto ao BNC, no endereço https://bnc.org.br/cadastro/.
Esclarecimentos e impugnações: Através do Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras (BNC).

ANDREIA MARIA COSTA DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:ED358FD5

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Atalaia/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Concorrência Eletrônica nº 04/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedos e urbanização de vias públicas do Povoado Santo Antônio no Município de Atalaia/AL, para atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e ADJUDICO o proponente:
- M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.399.954/0001-02, vencedora do item 01; Valor Total: R$ 178.119,34 (cento e setenta e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos).
A empresas atende aos termos do instrumento convocatório da licitação, para prestação do serviço licitado, nos termos da Lei 14.133/2021.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:2ECF1697

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA A REDAÇÃO DO §1º E 3º DO ART. 136-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL – AL.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SÃO MIGUEL/AL** aprovou e a Mesa Diretora, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 43, §2º da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Altera a redação do §1ª e §3ª da Lei Orgânica do Município da Barra de São Miguel com a seguinte redação:
Art. 136A [...]
§ 1º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas até o limite de 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado

pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
§ 2º [...].
§ 3º É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º deste artigo, em montante correspondente até o limite de 1,55% (um vírgula cinquenta e cinco por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição Federal.
Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, com aplicação a partir da Lei Orçamentária Anual de 2026.
Plenário da Câmara Municipal da Barra de São Miguel/AL, 02 de dezembro de 2025.

DINEY APRATTO TORRES PUGLIESI
Presidente

TIOGO JOÃO DA SILVA
Vice - Presidente

ELIANE ANDRADE DA CRUZ
1ª Secretária

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:17C0147E

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos eletrônicos e itens de informática - Data/Horário: 23 de dezembro de 2025 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http//www.bnc.org.br, https://www.barradesaomiguel.al.leg.br, na sede da CPL, situada na Rua José Vieira de Andrade, 267 – centro – CEP: 57.180-000 – Barra de São Miguel - AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:2F342FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 647 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;
RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR a Sra. ZEZILDA DOS SANTOS NUNES, brasileira, matricula nº 10373, que desempenha suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para atuar juntamente com suas atuais atribuições como GESTOR/FISCAL no Contrato nº 137/2025 – HR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:7314413A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 648 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;
RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR a Sra. **ILDA KARINE SILVINO DA SILVA,** inscrita no CPF sob o n.º 059.358.044-33, matricula nº 22025056, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL DE CONTRATO, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos:
ARP N° 29/2025 – O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA;
ARP Nº 167/2024 – DALLETY DOS S. CAVALCANTE LTDA;
ARP Nº 144/2024 – ALTA FREQUENCIA LTDA;
ARP Nº 80/2025 – YMS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA;
ARP Nº 88/2024 – BR PRODUTOS E SERVIÇOS;
ARP Nº 71/2025 - CARVALHO DISTRIBUIDORA.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vinculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:9A27E4C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 649 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;
RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR o Sr. **JOÃO BATISTA NASCIMENTO,** matricula nº 10188, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL DE CONTRATO, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos:
CONTRATO N° 116/2024 E 1º TERMO ADITIVO – ALFA COMÉRCIO DE GASES LTDA;
CONTRATO Nº 91/2025 – SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vinculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:E640A318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 650 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;
RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR a Sra. **LUANA MARIA DOS SANTOS,** matricula nº 220224764, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL DE CONTRATO, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos:
CONTRATO N° 83/2023, 1º E 2º TERMO ADITIVO – DECISÃO CONSULTORIA;
CONTRATO Nº 25/2022, 1º E 2º TERMO ADITIVO – ATL – INTERNET;
CONTRATO Nº 29/2019 E 4ª TERMO ADITIVO – TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;
ARP Nº 245/2024 - PRINTPAGE E TECNOLOGIA LTDA.

Todas as empresas acima mencionadas possuem vinculo junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:ACF892F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 651 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;
RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR a Sra. **ALINE SILVA DE MELO,** inscrita no CPF sob o n.º 120.801.114-69, matricula n.º 22025215, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL DE CONTRATO, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos: Contrato n.º 97/2024 – AVANTE COMÉRCIO & SERVIÇOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:5218E548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;
RESOLVE

Art. 1° — DESIGNAR a Sra. **MICAELE MORGANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, matricula n.º 22025147, que cumpre suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para atuar juntamente com suas atuais atribuições na função de GESTOR/FISCAL DE CONTRATO, atuando diretamente nos Contratos e Atas de Registro de Preços a seguir descritos: ARP Nº 125/2024 E TERMO DE ADESÃO Nº 04/2025 – SUEVIT DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, junto ao Município da Barra de São Miguel, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:1EB99239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 654 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO MUNICÍPIO DA BARRA DE SÃO MIGUEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas Lei Orgânica deste município;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a comissão temporária de avaliação do estágio probatório do profissional do magistério e apoio administrativo, ocupante de cargo da rede pública municipal de ensino de Barra de São Miguel/AL, com fundamento no art. 20 da Lei Municipal nº 546/2014.
Art. 2º Ficam designados(as) para compor a Comissão os(as) seguintes membros(as):
1 - Márcia Soares de Melo Tavares – 037.998.854-20 – Segmento SEMED;
2 - Maria Zelma dos Santos – 419.068.294-20 – Segmento Gestor;
3 - Marcos Antônio dos Santos Lima – 020.467.554-56 – Segmento Funcionário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Registre-seecumpra-se.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:B98F1909

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES
CONCORRÊNCIA N 001/2025

MUNICÍPIO DE BATALHA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2025
Modalidade/Nº: Concorrência nº 01/2025 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço UNITÁRIO – Objeto: Construção de

uma creche – Data/Horário: 23 de dezembro de 2025 às 08:00hs (oito horas) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, www.batalha.al.gov.br, no endereço sede da Prefeitura localizada na Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL,, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbatalha.al@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ítallo
Código Identificador:6D530FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 09/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: : Registro de preços para aquisição de mobiliário – Data/Horário: 23 de dezembro de 2025, às 10:00 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://www.batalha.al.gov.br, no endereço sede da Prefeitura localizada na Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacao@batalha.al.gov.br

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ítallo
Código Identificador:6EBFA1F0

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2025-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 10/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: : Registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos – Data/Horário: 23 de dezembro de 2025, às 10:000 (dez horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://www.batalha.al.gov.br, no endereço sede da Prefeitura localizada na Rua Padre Daniel Bezerra, 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: licitacao@batalha.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ítallo
Código Identificador:D087F6D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Belo Monte, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público, nos termos do art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o disposto no §3º do mesmo artigo, a intenção de realizar contratação direta por dispensa de licitação, visando à Contratação de empresa para realizar o fornecimento de Bombas d'água destinado a atende as necessidades do Município de Belo Monte/AL.

O Termo de Referência contendo a descrição detalhada dos itens e demais informações pertinentes encontra-se disponível no Site da Prefeitura Municipal de Belo Monte, (www.belomonte.al.gov.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/) modalidade dispensa.

Os interessados em apresentar proposta de preços poderão encaminhá-la, até o dia 09 de dezembro, ao e-mail: comprasbelomonte2021@gmail.com. Ressaltamos que só serão aceitas propostas encaminhadas de forma eletrônica, via e-mail.

Objeto: Contratação de empresa para realizar o fornecimento de Bombas d'água destinado a atende as necessidades do Município de Belo Monte/AL.**Fundamento Legal**: Art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Belo Monte/AL. 05 de dezembro de 2025.

WILIANS ALTIERES FONTES
Agente de Contratação

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:116596CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10130015-01/2025, firmado em 04/12/2025, com a empresa NORTE DO BRASIL REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.078.200/0001-47; Objeto: aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belo Monte/AL; Amparo: Dispensa de Licitação 16/2025; Processo administrativo: 10130015/2025; Vigência: até 31/12/2025; Cobertura Orçamentária: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.0770.12.361.0001.2006 – MANUT. DAS ATIV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 1500.01.001; Valor: R$ 55.688,19 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos); Signatários: pelo Contratante, Dalmo Augusto de Almeida Júnior e, pela contratada, JOSÉ OTÁVIO NOVAES ANGELIM.

Belo Monte/AL, 05/12/2025.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:17C456F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

SECRETARIA DE GESTÃO E PATRIMÔNIO
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL, inscrito no CNPJ sob o n° 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo Pinto Damaso, n° 224 – Centro, Boca da Mata -AL, CEP 57680-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA da Construção de 20 Unidades Habitacionais no Município de Boca da Mata/AL, do programa SUB-50, localizado no distrito de Peri-Peri.

Publicado por:
Pedro João Pereira Neto
Código Identificador:6826B0F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução nº 04/15.
Contratante: **Prefeitura Municipal de Branquinha/AL**
Contratada: **Maria Helena da Silva**
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar.**
Valor total: R$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)
Celebração: 19/11/2025;
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Maria Helena da Silva.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:9654E783

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, Lei 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução nº 04/15.
Contratante: **Prefeitura Municipal de Branquinha/AL**
Contratada: **Ivaneide Gomes da Silva**
Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a merenda escolar.**
Valor total: R$ 5.341,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais)
Celebração: 26/11/2025;
Prazo: 12 (doze) meses.
Signatários: Raimundo José de Freitas Lopes e Ivaneide Gomes da Silva.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:1C68AD68

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **026/2025**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTORIZAÇÃO** do **PREFEITO**, seguem os autos para que seja formalizado o **Contrato nº 026/2025**, que celebram entre si o Município de Cacimbinhas/AL e a empresa **PEREIRA E TIMOTEO FESTAS E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 11.487.764/0001-70**, com sede no Rua 15 de novembro, 572, Centro, Olho D'agua das Flores (AL), CEP 57.442-000**,** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.** Publica-se e Cumpra-se.

Cacimbinhas/AL, 04 de dezembro de 2025.

WLADIMIR ARAUJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:3B083F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **027/2025**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTORIZAÇÃO** do **PREFEITO**, seguem os autos para que seja formalizado o **Contrato nº 027/2025**, que celebram entre si o Município de Cacimbinhas/AL e a empresa **16.706.018 ELISANGELA PINHEIRO TAVEIRA MAIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 16.706.018/0001-43**, com sede na Rua Chico Pinto, 115, Centro, Palmeira dos Índios (AL), CEP 57.600-150**,** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.** Publica-se e Cumpra-se.
Cacimbinhas/AL, 04 de dezembro de 2025.

WLADIMIR ARAUJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:F8A697D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao **artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021**, **AUTORIZO** o referido processo de dispensa de licitação nº **028/2025**, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo em epígrafe, através da empresa **AUTORIZAÇÃO** do **PREFEITO**, seguem os autos para que seja formalizado o **Contrato nº 028//2025**, que celebram entre si o Município de Cacimbinhas/AL e a empresa **63.267.604 JANAINA MARIA DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 63.267.604/0001-19**, com sede no Sitio Pouso das Garças, S/N, Zona Rural, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000**,** com fulcro na inteligência do **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021,** ficando a mesma, regulamente convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições previstas do **artigo 90, caput, da Lei n.º 14.133/21.** Publica-se e Cumpra-se.
Cacimbinhas/AL, 04 de dezembro de 2025.

WLADIMIR ARAUJO WANDERLEY
Prefeito

Publicado por:
Savyo Itallo Souza Vanderley
Código Identificador:A3B63B86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CAMPESTRE AL

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA.
VALOR: R$ 161.250,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0318-0002/2025
PRAZO CONTRATUAL: 12 meses
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10/11/2025

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA.
VALOR: R$ 523.125,00 (QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0318-0002/2025
PRAZO CONTRATUAL: 12 meses
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10/11/2025

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:E01A820A

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10100001/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE, CNPJ: 01.6316040001/07.
CONTRATADA: WSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.730.683/0001-42.
OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) CASAS POPULARES NO BAIRRO CLÓVIS DE ANDRADE.
VALOR GLOBAL: R$: 1.455.099,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOSE CINQUENTA E CINCO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS).
PRAZO CONTRATUAL: 12 meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2025.

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:D6045169

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE CAMPESTRE /AL ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPESTRE, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.6316040001/07, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Nelson Mendes da Silva Neto -Prefeito, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.
DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.
DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.
DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.
CAMPESTRE,27 DE NOVEMBRO DE 2025

NELSON MENDES DA SILVA NETO -
Prefeito

Publicado por:
José Cicero da Silva
Código Identificador:84C2F079

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 026.2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE POLTRONAS E COLCHÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROC. ADM. Nº 0908077/2025- AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 026/2025 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE POLTRONAS E COLCHÕES (CAPOTARIA). Data da disputa: 12 de dezembro de 2025, das 09h:15min às 15h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 05/12/2025 às 08h:30min, até 12/12/2025 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 04 de dezembro de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:5B4C8163

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01010033/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 033/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha).
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e das minorias; Secretaria Municipal de segurança institucional;

Secretaria Municipal de finanças e planejamento; Secretaria Municipal de promoção ao comércio, serviços e inovações; Secretaria Municipal de agricultura e meio ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação e eventos; Agência gerenciadora de inspeção do matadouro de Campo Alegre – AGIMCA;
Fundo de aposentadoria e pensão – FAPEN; Secretaria Municipal de assistência social e direito à cidadania; Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte; Secretaria Municipal de urbanismo e serviços públicos; Serviço Autônomo de água de esgoto – SAAE; Secretaria Municipal de Esportes; Secretaria Municipal de administração, gestão e patrimônio.
FORNECEDORA REGISTRADA: VIEIRA & RIBEIRO GAS LTDA
CNPJ: 03.858.733/0001-50
VALOR: R$ 178.189,00 (cento e setenta e oito mil cento e oitenta e nove reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:66948564

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02010033/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 033/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha).
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e das minorias; Secretaria Municipal de segurança institucional; Secretaria Municipal de finanças e planejamento; Secretaria Municipal de promoção ao comércio, serviços e inovações; Secretaria Municipal de agricultura e meio ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação e eventos; Agência gerenciadora de inspeção do matadouro de Campo Alegre – AGIMCA;
Fundo de aposentadoria e pensão – FAPEN; Secretaria Municipal de assistência social e direito à cidadania; Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte; Secretaria Municipal de urbanismo e serviços públicos; Serviço Autônomo de água de esgoto – SAAE; Secretaria Municipal de Esportes; Secretaria Municipal de administração, gestão e patrimônio.
FORNECEDORA REGISTRADA: ANTONIO C P DA SILVA LTDA - EPP
CNPJ: 41.754.206/0001-94
VALOR: R$ 658.439,99 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:B069C2B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03010033/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 033/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha).
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.
ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da mulher, pessoa idosa, pessoa com deficiência e das minorias; Secretaria Municipal de segurança institucional; Secretaria Municipal de finanças e planejamento; Secretaria Municipal de promoção ao comércio, serviços e inovações; Secretaria Municipal de agricultura e meio ambiente; Secretaria Municipal de Comunicação e eventos; Agência gerenciadora de inspeção do matadouro de Campo Alegre – AGIMCA;
Fundo de aposentadoria e pensão – FAPEN; Secretaria Municipal de assistência social e direito à cidadania; Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte; Secretaria Municipal de urbanismo e serviços públicos; Serviço Autônomo de água de esgoto – SAAE; Secretaria Municipal de Esportes; Secretaria Municipal de administração, gestão e patrimônio.
FORNECEDORA REGISTRADA: P H FAUSTO JUNIOR LTDA
CNPJ: 37.641.900/0001-28
VALOR: R$ 14.150,00 (quatorze mil, cento e cinquenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto Municipal nº 301/2023
DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:9A6BC3C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - ETAPA 13 DO CREDENC. N°006.2024

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 13 DO CREDENCIAMENTO N° 006/2024

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 13** do credenciamento sob edital n° 006/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE ARTÍSTAS E BANDAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

Consta como credenciado para a Etapa 13:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS			
PESSOA FÍSICA:	**CPF:**	**SERVIÇO**	**SITUAÇÃO**
José Jonas Mariano Lima	144.606.784-03	4 - FORRÓ	HABILITADO

Campo Alegre, 04 de dezembro de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Alicia Dayane Ramires da Silva
Código Identificador:E627AF09

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 31 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.- MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA N.º 31 DE 03 DE NOEMBRO DE 2025.

CONCEDE RT - APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL - PEDÁGIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 20 DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 103/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 0908046/2025/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral – Regra do Pedágio, com tempo de serviço/contribuição de 33 anos e 1 mês, à servidora Senhora **MARIA MARLENE PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 165, nascida em 15/08/1968, inscrita no CPF sob o n.º 651.060.324-15, RG sob o n.º 1001509 SSP/AL e PASEP n.º 1.232.714.226-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, 40 horas, nível III, classe I, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na **última remuneração**, na forma da lei, acrescidos de 05 (cinco) quinquênios, conforme art. 69-A, da Lei Municipal n.º 548 de 23 de dezembro de 2008, **com paridade**, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, promulgada pela Resolução n.º 003 de 20 de dezembro de 2019 e com base na regra de transição prescrita no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no DOU em 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Municipal n.º 548/2008 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Alegre/AL.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente – FAPEN

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:54EA3C59

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 41, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

DISCIPLINA A FORMA DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE DESAPROPRIAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, no regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais,
CONSIDERANDO que a justa indenização prevista no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, nas desapropriações por utilidade pública, pressupõe a realização de avaliação técnica idônea do bem expropriado;
CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, disciplina a desapropriação por utilidade pública, sem vedar a regulamentação, pelo Município, dos procedimentos administrativos de avaliação prévia dos imóveis;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar, conferir celeridade, eficiência e segurança jurídica às avaliações realizadas na esfera administrativa, como etapa preparatória da desapropriação amigável ou judicial;
CONSIDERANDO, ainda, a dificuldade prática de contratação de número suficiente de engenheiros para elaboração exclusiva de laudos, bem como a existência de outros profissionais legalmente habilitados à avaliação imobiliária, notadamente Corretores de Imóveis avaliadores;
DECRETA:
Art. 1º As avaliações de imóveis destinadas à instrução dos processos administrativos de desapropriação, no âmbito do Município de Campo Alegre, serão realizadas na forma deste Decreto.
Art. 2º Para a instrução do processo de desapropriação, a avaliação do imóvel deverá ser composta por 03 (três) laudos ou pareceres técnicos de avaliação, elaborados de forma a contemplar critérios técnicos construtivos e mercadológicos, emitidos pelos seguintes profissionais:
I – 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, com atribuições compatíveis, regularmente inscrito no CREA/CAU, contratado ou credenciado pelo Município;
II – 01 (um) Corretor de Imóveis, com inscrição ativa no CRECI e, preferencialmente, possuidor do Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários (CNAI), contratado ou credenciado pelo Município;
III – 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto integrante do quadro de servidores efetivos ou comissionados do Município, designado especificamente para essa finalidade pela Secretaria Municipal de Administração.
§ 1º O valor final da avaliação administrativa, para fins de oferta indenizatória, será obtido através da média aritmética dos valores apresentados nos três laudos, desde que não haja discrepância superior a 20% (vinte por cento) entre o menor e o maior valor. Havendo discrepância superior, a Secretaria de Administração deverá solicitar esclarecimentos ou novos laudos.
§ 2º O servidor engenheiro ou arquiteto integrante do quadro municipal somente poderá ser designado para elaborar laudo de avaliação quando não houver conflito de interesses com outras atribuições técnicas que desempenhe.
§ 3º Fica expressamente vedada a designação, para a elaboração dos laudos de avaliação de que trata este Decreto, de profissional que já conste como responsável técnico (ART/RRT) em projetos, obras ou serviços vinculados ao imóvel objeto da desapropriação, a fim de preservar a imparcialidade das avaliações.
Art. 3º Os laudos de avaliação deverão conter, no mínimo:
I - A identificação completa do imóvel, com endereço, área e confrontações;
II - A identificação do proprietário constante dos cadastros municipais, quando houver;
III - A descrição do estado de conservação, benfeitorias e características relevantes;
IV - A indicação da metodologia de avaliação adotada, com referência às normas técnicas aplicáveis (NBR 14.653 da ABNT), quando couber;
V - A pesquisa de mercado com indicação das fontes consultadas (amostras);
VI - A memória de cálculo ou justificativa do valor encontrado;
VII - Registros fotográficos atualizados do imóvel e de seu entorno imediato, quando possível;
VIII - A data da vistoria, a assinatura e a identificação do profissional responsável, com número de registro no respectivo conselho de classe.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio adotará as medidas necessárias ao credenciamento ou contratação dos profissionais mencionados no art. 2º, podendo instituir cadastro de avaliadores habilitados, observada a legislação sobre contratações públicas.
Art. 5º Os processos administrativos de desapropriação em curso que ainda não disponham de avaliação técnica finalizada poderão ser adequados à sistemática deste Decreto, mediante despacho saneador da autoridade competente.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo alegre/AL, 03 de dezembro de 2025.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:610BF347

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Na publicação do **EXTRATO DO CONTRATO 186/2025**, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, na edição nº 2694, no dia 02/12/2025, pagina 13, onde se lê: **Valor Global: 62.670,00 (sessenta e dois mil setecentos e setenta reais),**

leia-se: **Valor Global: 62.692,00 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais)**.

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:11524650

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
A Prefeitura de Carneiros, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 007/2025-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e equipamentos permanente. Data/Horário: 18 de dezembro de 2025, às 10:00hs (horário de Brasília). Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs do dia desta publicação e através do site www.carneiros.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.
Carneiros/AL, 04 de dezembro de 2025.

JOSÉ GILSON DA PAZ
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:72CCE019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 023/2025
A Prefeita do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo de Inexigibilidade que tem como objeto a Apresentação de show temático no formato de Parada Natalina/2025 no Município de Carneiros, importando o mesmo no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Carneiros, 03 de dezembro de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025-IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: LS EVARISTO PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 22.707.041/0001-55. OBJETO: Apresentação de show temático no formato de Parada Natalina/2025 no Município de Carneiros. VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 04/12/2025. VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: Ubiratania Maria Santana-Prefeita, pela Contratante e Lilian Saraiva Evaristo, pela Contratada.
Carneiros, 04 de dezembro de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7782B5F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - AL, através do setor de licitações, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público.
Tipo: **MENOR PREÇO**.
Data e hora da sessão de disputa: **19/12/2025**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: https://www.colonialeopoldina.al.gov.br/transparencia/.

Informações pelo e-mail: colonialeopoldinacpl@gmail.com.

Colônia Leopoldina/AL, 04 de dezembro de 2025.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marília Gabriela da Conceição Gomes
Código Identificador:6D8DA784

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1511/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA RELATIVO À DATA BASE DE MAIO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica Autorizado a Chefe do Poder Executivo a antecipar o reajuste dos profissionais da educação municipal em sua totalidade no percentual de 12%, como antecipação a data base de maio de 2026, com efeitos retroativos a maio de 2025.

Art. 2º - A Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizada a expedir Decretos e os demais atos necessários à plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delmiro Gouveia/AL, em 04 de dezembro de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

* **Consultar as tabelas com os vencimentos no anexo no link disponibilizado do Portal da Transparência do Município:** <https://transparencia.delmirogouveia.al.gov.br/admdelmiro/assets/arquivos/legislacao/leis-ordinarias/3142lei-1511-2025-educacao.pdf>.

Publicado por:
Maryha Santina de Almeida Sa
Código Identificador:D6FADEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0500.013365/2025**
Pregão Eletrônico n° 36/2025
Tipo: Menor preço por itens
Disponibilidade: https://licitanet.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento de mobiliário corporativo e itens complementares.
Data de realização: 19 de Dezembro de 2025 às 08:00h.

Processo n.º **0500.016034/2024**
Pregão Eletrônico n° 04/2025 3° Chamada
Tipo: Menor preço por lote de itens
Disponibilidade: https://licitanet.com.br
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para **fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo Split Inverter**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Delmiro Gouveia-AL.
Data de realização: 22 de Dezembro de 2025 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:EA9D4BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo n° 0500.015283/2025 - Segundo termo aditivo de prazo ao contrato n° 36/2023.
Objeto: Serviços de publicação no Diário Oficial da União, Estado de Alagoas e Jornal Tribuna Independente de atos oficiais e demais matéria de interesse do Município.
Contratante: Municipio de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Eloah Publicidade e Propaganda Ltda CNPJ n° 11.779.005/0001-80.
Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 012 de 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:2D4DEE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0860/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0860/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia à servidora **RUBERLANJA BARBOSA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 871.###.###-68, para o nível II, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 10, §1º, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.015532.2025.

Delmiro Gouveia-AL, 03 de dezembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C87FE4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0861/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0861/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, enquadramento de classe no Plano de Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino de Delmiro Gouveia à servidora **ANTÔNIA CRISTINA RIBEIRO TANAN**, inscrita no CPF sob o nº 406.###.###-68, para o nível II, conforme Lei Municipal nº 1.029/2011, art. 10, §1º, de acordo com o processo administrativo de nº 0900.015641.2025.

Delmiro Gouveia-AL, 03 de dezembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:74588305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0862/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0862/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDORA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais informações que constam nos autos do Processo nº 0500.015754.2025
RESOLVE:
Art. 1° Fica prorrogado a cessão da servidora pública municipal Sra. **TAÍS PEREIRA DA LUZ**, matricula n° 14628, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professora, para exercer função na Agência Reguladora de Serviços Público do Estado De Alagoas - ARSAL.
Art. 2° O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional.
Art. 3° Esta Cessão terá ônus para órgão requisitante em relação à remuneração do cargo concursado do mencionado servidor.
Art.4° Esta cessão tem prazo de vigência até 18 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado mediante novo Termo de cooperação Técnica entre as partes.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 03 de dezembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1F8D69A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0863/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0863/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), ao servidor **CAIO MAURILIO GODOI DA HORA**, coordenador de planejamento, fiscalização, sinalização, engenharia, trafego e estatística CH-11, inscrito no CPF sob nº 099.###.###-01, a partir do mês de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 03 de dezembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:94503291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0864/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0864/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Decreto n° 11/2021 que regulamenta o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar: LUIZ CARLOS RAMOS TORRES, Engenheiro Civil Efetivo da Secretária de Municipal de Planejamento, matrícula funcional nº 4892; RENATO FERREIRA DOS SANTOS, membro da comissão processante, Fiscal de Tributos Efetivo da Secretária Municipal de Finanças, matrícula funcional nº 1070; e JANE CLEIDE NUNES VILARINDO, membro da comissão processante, Técnica Administrativo Efetiva na Secretaria de Finanças, matrícula funcional nº 136, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial destinada a apurar, no prazo de 60 dias prorrogável por igual período, os fatos de que trata o Processo nº 0300.015881.2025, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Dê Ciência, publique-se, registre-se, cumpre- se.

Delmiro Gouveia/AL, 04 de dezembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:38CF0526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0865/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0865/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 1.427/2024,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a **CAROLYNE MORAIS LIMA,** inscrita no CPF sob nº 069.###.###-24 a partir de 27 de novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 04 de dezembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:702D152F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0866/2025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0866/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação de estímulo fixa, ao servidor HELDRE LUCAS DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 25000, no valor de R$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), a partir do mês de dezembro.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia-AL, 19 de novembro de 2025.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:42E662DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº059/2025
Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos
Projeto: Vida em cores: Direitos, Inclusão e Protagonismo.
OSC: Instituto Crescer Cidadão-ICC
CNPJ:41.999.291/0001-50
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data da Assinatura do Termo de Colaboração: 04/12/2025
Vigência: 12 meses da data da publicação
Chamamento Público nº02/2025 Fonte de recurso: FMDCA

Certos de contarmos com vossa agilidade, enviamos nossos votos de estima e consideração.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:E386E65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração Nº062/2025
Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos
Projeto: Conhecer para Crescer
OSC: Paroquia Nossa Senhora do Rosário
CNPJ:12.436.697/0001-27
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data da Assinatura do Termo de Colaboração: 04/12/2025
Vigência: 12 meses da data da publicação
Chamamento Público nº02/2025 Fonte de recurso: FMDCA

Certos de contarmos com vossa agilidade, enviamos nossos votos de estima e consideração.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DD17E772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 63

Termo de Colaboração Nº063/2025
Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos
Projeto: AMAR É DIREITO
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
CNPJ:12.437.281/0001-23
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data da Assinatura do Termo de Colaboração: 04/12/2025
Vigência: 12 meses da data da publicação
Chamamento Público nº02/2025 Fonte de recurso: FMDCA

Certos de contarmos com vossa agilidade, enviamos nossos votos de estima e consideração.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:473DFD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 56

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 56

Termo de Colaboração Nº056/2025
Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos
Projeto: Som da Inclusão
OSC: Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia-ADEFIDEG
CNPJ:08.209.037/0001-36
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Data da Assinatura do Termo de Colaboração: 04/12/2025
Vigência: 12 meses da data da publicação
Chamamento Público nº03/2025 Fonte de recurso: FMDCA

Certos de contarmos com vossa agilidade, enviamos nossos votos de estima e consideração.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D6570480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 57

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO57

Termo de Colaboração Nº057/2025
Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos
Projeto: Criança e Adolescente Feliz-4ª Edição Transformar e Fortalecer as famílias
OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Lagoinha-ADCL
CNPJ:12.949.061/0001-89
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data da Assinatura do Termo de Colaboração: 04/12/2025
Vigência: 12 meses da data da publicação
Chamamento Público nº02/2025 Fonte de recurso: FMDCA

Certos de contarmos com vossa agilidade, enviamos nossos votos de estima e consideração.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8A40326A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO58

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 58

Termo de Colaboração Nº058/2025
Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos
Projeto: Vozes do Amanhã: Crianças Escritoras, Protagonistas de suas Próprias Histórias
OSC: Instituto Presbiteriano Crianças do Brasil-IPCB
CNPJ:42.214.936/0001-65
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data da Assinatura do Termo de Colaboração: 04/12/2025
Vigência: 12 meses da data da publicação
Chamamento Público nº02/2025 Fonte de recurso: FMDCA

Certos de contarmos com vossa agilidade, enviamos nossos votos de estima e consideração.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C61C895D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 60

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 60

Termo de Colaboração Nº060/2025
Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos
Projeto: Inclusão pelo Esporte
OSC: Associação Confiança Esporte Clube Bairro Novo
CNPJ:51.658.008/0001-80
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data da Assinatura do Termo de Colaboração: 04/12/2025
Vigência: 12 meses da data da publicação

Chamamento Público nº02/2025 Fonte de recurso: FMDCA

Certos de contarmos com vossa agilidade, enviamos nossos votos de estima e consideração.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:604BEB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 61

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 61

Termo de Colaboração Nº061/2025

Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos
Projeto: "CRIANDO JUNTOS: TRANSFORMANDO LIXO EM LUXO"
OSC: Centro de Ação Social para Crianças e Adolescentes-CASCA
CNPJ:17.476.247/0001-81
Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Data da Assinatura do Termo de Colaboração: 04/12/2025
Vigência: 12 meses da data da publicação
Chamamento Público nº02/2025 Fonte de recurso: FMDCA

Certos de contarmos com vossa agilidade, enviamos nossos votos de estima e consideração.

CRISTIANA MARQUES LUNA
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:98D48EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **0900.014429/2025**
Pregão Eletrônico n° 39/2025
Tipo: Menor preço por itens
Disponibilidade: https://licitanet.com.br
Objeto: Registro de preço para Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE nas Escolas do Municipais da Prefeitura de Delmiro Gouveia.
Data de realização: 23 de Dezembro de 2025 às 08:00h.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:CA0D2A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ:12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, para reforma e ampliação de Unidade Escolar – Escola Antenor Correia Serpa, do povoado Cruz no Município de Delmiro Gouveia/AL. Não determinado estudo de impacto ambiental.
Delmiro Gouveia – AL 04/12/2025

LUZIA KEYLLA CAVACANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:03D5EBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ:12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, para reforma e ampliação de Unidade Escolar – Escola Eliseu Norberto, no bairro Bom Sossego no Município de Delmiro Gouveia/AL. Não determinado estudo de impacto ambiental.
Delmiro Gouveia – AL 04/12/2025

LUZIA KEYLLA CAVACANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:6FE26627

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ:12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, para reforma e ampliação de Unidade Escolar – Escola Juscelino Kubitschek de Oliveira, do povoado Alto Bonito no Município de Delmiro Gouveia/AL. Não determinado estudo de impacto ambiental.
Delmiro Gouveia – AL 04/12/2025

LUZIA KEYLLA CAVACANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:CB39022A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ:12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Autorização Ambiental, para reforma e ampliação de Unidade Escolar – Escola Castro Alves, do distrito Barragem Leste no Município de Delmiro Gouveia/AL. Não determinado estudo de impacto ambiental.
Delmiro Gouveia – AL 04/12/2025

LUZIA KEYLLA CAVACANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:F0EC4B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ:12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Autorização Ambiental, para reforma e ampliação de Unidade Escolar – Escola Rosalvo José de Souza, no bairro Pedra Velha no Município de Delmiro Gouveia/AL. Não determinado estudo de impacto ambiental.

Delmiro Gouveia – AL 04/12/2025

LUZIA KEYLLA CAVACANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:E98BEB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃOAMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ:12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Autorização Ambiental, para reforma e ampliação de Unidade Escolar – Escola Divani Maria Vieira Gomes, do distrito Barragem Leste no Município de Delmiro Gouveia/AL. Não determinado estudo de impacto ambiental.
Delmiro Gouveia – AL 04/12/2025

LUZIA KEYLLA CAVACANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:E613269C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃOAMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ:12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Autorização Ambiental, para reforma e ampliação de Unidade Escolar – Escola José Correia dos Santos, do distrito Sinimbu no Município de Delmiro Gouveia/AL. Não determinado estudo de impacto ambiental.
Delmiro Gouveia – AL 04/12/2025

LUZIA KEYLLA CAVACANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:3BC09F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃOAMBIENTAL

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, inscrito no CNPJ:12.224.895/0001-27, localizado na Praça da Matriz, 08, Centro, Delmiro Gouveia -AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Autorização Ambiental, para reforma e ampliação de Unidade Escolar – Escola Juviniano Bezerra de Souza, do povoado Lagoinha no Município de Delmiro Gouveia/AL. Não determinado estudo de impacto ambiental.
Delmiro Gouveia – AL 04/12/2025

LUZIA KEYLLA CAVACANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Antenor Brandão Martins de Almeida
Código Identificador:4E407DDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11060001/2025)

O Município de Estrela de Alagoas – AL , torna público a conveniência e necessidade de **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA (PESQUISA DE OPINIÃO), AVALIANDO O DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL,** conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, podendo, exclusivamente, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, apresentarem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, até às 23h59m59s do dia 11/12/2025, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. A proposta de preços deverá ser enviada através do endereço eletrônico: **licitacaoestreladealagoas@outlook.com** até a data limite.
O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através de requisição por e-mail.

Estrela de Alagoas – AL, 04 de dezembro de 2025.

ISADORA ALMEIDA MELO
Comissão Permanente de Contratação

***Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:B9E2C277

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTERELA DE ALAGOAS/AL EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 09230002/2025– Processo nº 09230002/2025 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: J DANIEL VIEIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.156.476/0001-72 – Objeto: contratação de artística para os Festejos da Padroeira Santa Quitéria no Povoado Xexeu ", na cidade de Estrela de Alagoas-AL– Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação.

Extrato de Contrato nº 09240002/2025– Processo nº 09240002/2025 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: R V PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.883.547/0001-95 – Objeto: contratação de artística para apresentação na “Cavalgada", na cidade de Estrela de Alagoas-AL– Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação.

Extrato de Contrato nº 09240003/2025– Processo nº 09240003/2025 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: HERALDO GOMES CARVALHO JÚNIOR, inscrita no CNPJ Nº 54.646.752/0001-53 – Objeto: contratação de artística para apresentação na “Cavalgada", na cidade de Estrela de Alagoas-AL– Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação.

Extrato de Contrato nº 09220001/2025– Processo nº 09220001/2025 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: HERALDO GOMES CARVALHO JÚNIOR, inscrita no CNPJ Nº 54.646.752/0001-53 – Objeto: contratação de artística para apresentação na “Cavalgada", na cidade de Estrela de Alagoas-AL– Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação.

Extrato de Contrato nº 09220001/2025– Processo nº 09220001/2025 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: TA SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.202.769/0001-03– Objeto: contratação de artística para apresentação nas “Festividades de Emancipação Política", na cidade de Estrela de Alagoas-AL– Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação.

Extrato de Contrato nº 09230001/2025– Processo nº 09230001/2025 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: RAQUEL DOS TECLADOS PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 61.467.352/0001-46 – Objeto: contratação de artística para apresentação nas “Festividades de Emancipação Política", na cidade de Estrela de Alagoas-AL– Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação.

Extrato de Contrato nº 09290001/2025– Processo nº 09290001/2025 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 31.435.537/0001-08 – Objeto: contratação de artística para apresentação nas “Festividades de Emancipação Política", na cidade de Estrela de Alagoas-AL– Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:37136DA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 09010008/2025– Processo nº 09010008/2025– Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: MARIA DAIANA GOMES CARDOSO - CNPJ: 31.316.108.0001-11 – Objeto contratual: Aquisição de vestimentas personalizadas sob responsabilidade do Município de Estrela de Alagoas, em razão da necessidade para a banda fanfarra do Município de Estrela de Alagoas , AL .

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:CA956B6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 08250005/2025– Processo nº 08250005/2025– Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: VALMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA II – Objeto contratual: Aquisição de materiais para inserção de Diu para o programa saúde da mulher destinada à manutenção das ações da secretaria municipal de saúde sob responsabilidade do Município de Estrela de Alagoas, AL.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:1D2B1EEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 09010007/2025– Processo nº 09010007/2025– Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: MELODIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDSA – CNPJ: 09.638.518.0001-20 – Objeto contratual: Aquisição de instrumentos musicais Ltda , sob responsabilidade do Município de Estrela de Alagoas, em razão da necessidade das escolas municipais do Município de Estrela de Alagoas , AL .

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:F85DF45C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 09110003/2025– Processo nº 09110003/2025– Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: L L JUSTINO DOS SANTOS LTDA , CNPJ : 20.780.648.0001-35 – Objeto contratual: Aquisição de gêneros alimentícios destinada à manutenção e alimentação das secretarias municipais , sob responsabilidade do Município de Estrela de Alagoas, AL.

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:2F6A943D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 10130002/2025– Processo nº 10130002/2025– Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - Fundamentação Legal: Lei Nacional nº 14.133/2021 – Contratada: ALMEIDA AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – Objeto contratual: Aquisição de pneus para destinada à manutenção veículos aquícolas sob responsabilidade do Município de Estrela de Alagoas, em razão da adesão ao programa estadual voltado ao fortalecimento das ações ao homem do campo em prol da nossa população .

Publicado por:
Lucas Bezerra da Silva
Código Identificador:E394C71B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124-2025.
Processo: 20250828.011, PE 023/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada AL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 53.634.346/0001-08; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R$ 247.991,66 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). Celebração do Registro: 28/11/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Pedro Lucas Ferreira Lessa, pela Fornecedora Registrada
.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125-2025.
Processo: 20250828.011, PE 023/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ/MF nº 26.259.857/0001-14; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R$ 107.367,70 (cento e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos). Celebração do Registro: 28/11/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Melry Juliene dos Santos Silva, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126-2025.
Processo: 20250828.011, PE 023/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada JP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 43.085.766/0001-29; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R$ 179.070,00 (cento e setenta e nove mil e setenta reais). Celebração do Registro: 28/11/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e David Guimarães Martin, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127-2025.
Processo: 20250828.011, PE 023/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 28.779.013/0001-20; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R$ 49.003,10 (quarenta e nove mil e três reais e dez centavos). Celebração do Registro: 28/11/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Alecilda Nascimento dos Santos, pela Fornecedora Registrada.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128-2025.
Processo: 20250828.011, PE 023/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada MELRY JULIENE DOS SANTOS SILVA LTDA, CNPJ/MF nº 43.861.920/0001-07; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R$ 64.538,31 (sessenta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos). Celebração do Registro: 28/11/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Thais Ionar Oliveira Lemos, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129-2025.
Processo: 20250828.011, PE 023/2025; Fund. Legal: Lei nº 14.133/2021; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ/MF nº 37.528.899/0001-20; Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; valor total da ata de registro de preços: R$ 26.771,03 (vinte e seis mil e setecentos e setenta e um reais e três centavos). Celebração do Registro: 28/11/2025; Signatários: Dário Roberto Silva Lira, pelo Órgão Gerenciador, e Zulene Maria Santiago da Silva, pela Fornecedora Registrada.

DÁRIO ROBERTO SILVA LIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Isabel Leandro Oliveria
Código Identificador:81483F81

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 065/2024

Pregão Eletrônico 011/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. M G DE ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 36.981.134/0001-88

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e Eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 28.050,00

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 11/12/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante MARCELO GALDINO DE ARAUJO

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F3C9A68A

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2024

Pregão Eletrônico 011/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. MOURA TRINDADE INFORMÁTICA EIRELLI, CNPJ: 33.100.119/0001-95

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e Eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 82.313,00

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 11/12/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante ÂNGELA VIEIRA MOURA TRINDADE

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:EA0A0C61

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2024

Pregão Eletrônico 011/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 23.496.174/0001-92

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e Eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 47.728,00

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 11/12/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante NEUSA CANDIDO DA SILVA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:42F08B99

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2024

Pregão Eletrônico 011/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 10.820.186/0001-89

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e Eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 2.260,00

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 11/12/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante DANIEL NICOLA

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:65558E69

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2024

Pregão Eletrônico 011/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 29.843.035/0001-74

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e Eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 10.372,60

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 11/12/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante JEAN CARLOS SESTREM

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:60895934

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2024

Pregão Eletrônico 011/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. TGT CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 42.491.006/0001-59

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e Eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 15.991,30

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 11/12/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante BRUNO JOSE CANDIOTO

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7E8E3AFC

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2024

Pregão Eletrônico 011/2024

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. VITOR ALFREDO THOMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 53.278.020/0001-95

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e Eletrônicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Total Registrado: R$ 5.370,00

VIGENCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 11/12/2024

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante VITOR ALFREDO THOMAS

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:E6E5E3EF

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

Dispensa de Licitação 03/2024;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

Contratada: GMED MEDICAL SAÚDE, possuidora do CNPJ de nº 46.917.394/0001-48,

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Global: R$ 1.801,50 (hum mil e oitocentos e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 23/05/2024

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e GABRIEL CARNEIRO GALDINO

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:0030D1BF

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

Dispensa de Licitação 04/2024;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

Contratada:
MARIA JOSÉ DUARTE TENÓRIO, possuidora do CPF de nº 304.116.884-72

Objeto: Confecção de Vestidos e Camisas Juninas para o Grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Valor Global: R$ 9.155,00 (nove mil e cento e cinquenta e cinco reais)

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 21/06/2024

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e MARIA JOSÉ DUARTE TENÓRIO

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:CCD36D32

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

Dispensa de Licitação 06/2024;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

Contratada: D DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 10.792.203/0001-11

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Escolinha Municipal de Futebol, do município de Feliz Deserto/AL, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Global: R$ 7.059,10 (sete mil e cinquenta e nove reais e dez centavos)

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 03/07/2024

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Denise dos Santos Silvestre

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:1E6A8A95

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

Dispensa de Licitação 07/2024;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

Contratada: WILKER GERNAN MELO DE LIMA - ME, CNPJ nº 25.974.730/0001-14

Objeto: Prestação de Serviços de Plotagem em veículos, para finalidade de identificação visual, para atender as necessidades da Secretária de Saúde e de Assistência Social, do município de Feliz Deserto/AL.

Valor Global: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 09/07/2024

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Wilker Gernan Melo de Lima

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:B32F8472

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Dispensa de Licitação 08/2024;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

Contratada: WILKER GERNAN MELO DE LIMA - ME, CNPJ nº 25.974.730/0001-14

Objeto: Prestação de Serviços de Plotagem em veículos, para finalidade de identificação visual, para atender as necessidades da Secretária de Saúde, do município de Feliz Deserto/AL

Valor Global: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais)

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 09/07/2024

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Wilker Gernan Melo de Lima

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:DC1E4BD4

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

Dispensa de Licitação 09/2024;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

Contratada: O. S. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 32.975.060/0001-16

Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais para crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Global: R$ 12.795,73 (doze mil e setecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 03/10/2024

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Jamye Folster Oliveira Simplicio

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:564F785D

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

Dispensa de Licitação 11/2024;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

Contratada: AMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 51.689.269/0001-68

Objeto: Aquisição de Kit Bolsas de Bebê Saída Maternidade para serem entregues as Gestantes Beneficiadas pelo Bolsa Família e CRIA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Global: R$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais)

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 03/10/2024

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Gilcelia Amanda Maria Lima Sá

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:A5E12616

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

Dispensa de Licitação 12/2024;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

Contratada: AIALA SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 44.921.283/0001-80

Objeto: Aquisição de Tendas para atender às necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 28/11/2024

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Márcia Adriana da Silva

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:F2B45553

GABINETE DO PREFEITO(A)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

Dispensa de Licitação 14/2024;

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO

Contratada: AGRA COMÉRCIO DE FOGOS E LOGÍSTICA LTDA, possuidora do CPJ de nº 21.232.927/0001-27

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Show Pirotécnico Blaster, para Realização de Queima de Fogos, incluído a linha de Baixo Ruído para o Reveillon 2024 – 2025, do Município de Feliz Deserto/AL

Valor Global R$ 21.611,00 (vinte e um mil e seiscentos e onze reais)

Vigência: 31/12/2024

Celebração: 26/12/2024

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e CÍCERO ANTÔNIO AGRA MEDEIROS

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:718C3E73

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX. 062/2025

INEXIGIBILIDADE N° 062/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 062/2025**, referente a contratação de empresa especializada em Treinamento e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Município de Ibateguara, em favor da empresa: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE – IDESNE,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.812.816/0001-36, sediada no Loteamento Cidade Imperial, s/nº, Bairro: Pedras, CEP: 57.160-000, Marechal Deodoro/AL. **PUBLIQUE-SE**.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:6DC1D8C9

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX. 063/2025

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 63/2023, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE Nº 063/2025**, referente a contratação de empresa para licenciamento e prestação de serviços do software educacional "Método de Introdução à Segunda Língua", em favor da empresa: **LHS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita sob o nº CNPJ nº 28.327.935/0001-04, sediada no Rua Raja Gebara nº 1-55, Bloco F Apt. 92, Bairro: Vila Aviação, CEP: 17.018-550, Bauru/SP. **PUBLIQUE-SE**.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Daniele Firmino Adriano
Código Identificador:CE1CEFD2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
DECLARA A CAVALGADA DE SÃO JOÃO BATISTA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPALn.º 584/2025
de 04de dezembro de 2025

Declara a Cavalgada de São João Batista como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Igreja Nova, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL,no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Igreja Nova, a Cavalgada de São João Batista, realizada anualmente no município, em homenagem ao padroeiro São João Batista.

Art. 2º- A Cavalgada de São João Batista é reconhecida, como manifestação tradicional da cultura popular local, representando um importante elemento da identidade, da religiosidade, da história e das tradições do povo de Igreja Nova.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal poderá adotar medidas para apoiar, preservar, valorizar e promover a Cavalgada de São João Batista, inclusive com incentivos culturais, logísticos e financeiros, conforme disponibilidade orçamentária e legislação vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 133 anos de emancipação política.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:A39C3752

GABINETE PREFEITO
NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME A COMPOSIÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 657/2025, DE 27/05/2025

PORTARIA Nº 215/2025
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei nº 657/2025, de 27/05/2025, para o triênio 2025-2028:
REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL – 6 membros:
Secretaria Municipal de Saúde:
1 - Titular: Diego Malta Moreira Teixeira;
2 - Suplente: Deise Almeida Lacerda Pereira.

Secretaria Municipal de Assistência Social:
3 - Titular: Maria Claudevânia Borges Gonçalves;
4 - Suplente: Adriana Maria Bezerra Barbosa.

Secretaria Municipal de Educação:
5 - Titular: Kelly Cristina Fernandes Pacheco;
6 - Suplente: Martiliano Camilo Santos Neto.
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE – 6 membros:
1 - Titular: José Elísio Filho;
2 - Suplente: Luiz Ferreira;
3 - Titular: Roberto dos Santos;
4 - Suplente: Maria Sandegina Santos;
5 - Titular: Sebastião Lopes da Silva Júnior;
6 - Suplente: Josefa Daniela Monteiro Pereira.
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – 12 membros:
1 - Titular: Albino da Silva - Associação dos Moradores e dos Pequenos Agricultores do Povoado Lagoa Grande;
2 - Suplente: Luiz Henrique Nascimento Vasconcelos - Instituto Igrejanovense de Assistência Social;
3 - Titular: Tamires Santos Pinheiro - Pastoral da Criança;
4 - Suplente: Sidney Álvaro dos Santos - Associação de Pequenos Agricultores e Agricultoras Familiares do Povoado Timbó - APATIM;
5 - Titular: Edineide Almeida - Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Pescadoras de Alagoas (MMTRP-AL);
6 - Suplente: Vanuzia Barros Lima dos Santos - Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Pescadoras de Alagoas (MMTRP-AL);
7 - Titular: Daniel Ferreira dos Santos - Igreja Evangélica Assembleia de Deus;
8 - Suplente: José Leonio dos Santos - Igreja Evangélica Assembleia de Deus;
9 - Titular: Aloisio da Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Igreja Nova;
10 - Suplente: Maria de Lourdes da Silva Santos - Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Igreja Nova;
11 - Titular: Cícera José dos Santos - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Igreja Nova;
12 - Suplente: Ítalo Moyses Barbosa dos Santos - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Igreja Nova.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Igreja Nova, 28 de novembro de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:180ACBDC

GABINETE PREFEITO
RECONHECE O WHEELING E DEMAIS MANOBRAS DE MOTOCICLETAS COMO PRÁTICA ESPORTIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL n.º 585/2025
de 04de dezembro de 2025

Reconhece o wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no âmbito do município de Igreja Nova - AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como no uso da atribuição que lhe confere o artigo 46 pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei reconhece o wheeling e demais manobras de motocicletas, que se assemelhem às exibições típicas do seguimento, em local devidamente destinado a essa finalidade, como prática esportiva no âmbito do município de Igreja Nova - AL e dá outras providências.
Parágrafo único. Consiste a modalidade wheeling na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado "grau", "RL" (Rear Lift) ou "Bob's", nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes, conforme homologação pela CBM — Confederação Brasileira de Motociclismo.
Art. 2º A modalidade esportiva reconhecida por esta lei somente poderá ser praticada no Município de Igreja Nova em locais apropriados e devidamente licenciados para a exibição de shows ou competições, observadas as regras estabelecidas pela CBM — Confederação Brasileira de Motociclismo e nos termos de regulamentação expedida pelo Poder Executivo local.
· 1° Poderão ser licenciados para a prática da modalidade esportiva, conforme previsto no caput deste artigo, espaços públicos ou privados.
· 2° - Poderão ser realizados nesses locais, treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras realizadas em motocicleta, nos termos do Art. 1° desta lei.

· 3° - São requisitos mínimos ao licenciamento para a prática esportiva a que se refere esta lei:
I - pista com asfalto de qualidade e medidas mínimas de 60 metros de comprimento por 08 metros de largura;
II - local destinado ao público expectador, com observância dos mesmos requisitos de segurança implementados para modalidades esportivas semelhantes;
III – comprovação, pelos organizadores do evento ou competição de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos, recomendadas pela CBM — Confederação Brasileira de Motociclismo e pelo Poder Executivo local.
Art. 3° - São indispensáveis para a prática esportiva descrita nesta lei, por parte dos praticantes, o uso de equipamentos obrigatórios de segurança regulados pela Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 133 anos de emancipação política.

TIAGO GOMES DOS SANTOS
Prefeito do município de Igreja Nova

Publicado por:
Irã Cesar de Araújo Barbosa
Código Identificador:CBEEB95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025, no dia 23/12/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para contratação de empresa para serviços de seguro veicular, com cobertura compreensiva e assistência 24 horas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL. Outras informações e o edital, no site www.bnc.org.br ou www.bnccompras.com/ cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br/ pncp.gov,br/app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.
Igreja Nova – AL, 03 de dezembro de 2025

EDIJÂNIA DE SOUZA SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:3FA24100

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Prefeitura Municipal de Igreja Nova, CNPJ: 12.242.350/0001-43, Pc Agnelo Moreira, 6, Bairro: Centro, Igreja Nova/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para as Obras de CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS PARA O MUNICIPIO DE IGREJA NOVA CONFORME PROPOSTA Nº 038817/2025 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Publicado por:
Liliane Dos Santos
Código Identificador:513B8C0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-2025
PROCESSO N.º 1030.009/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (OBRAS DE ENGENHARIA), VISANDO A REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: GALVAO E BARBOSA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 37.851.957/0001-51

Lote 01 – R$ 1.349.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil reais).

VALOR TOTAL ARREMATADO: R$ 1.349.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e nove mil reais).

Inhapi/AL, 04 de dezembro de 2025.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:6C7D5728

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 021.01/2025 – Pregão Eletrônico nº 021/2025 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21– Fornecedor J G FEITOSA FOGUETERIA ME, CNPJ nº 10.585.947/0001-65 – Objeto: O Registro De Preços Para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de show pirotécnico/piromusical, incluindo locação de operação marítima e fornecimento de fogos de artifícios para as festividades – Valor de R$ 248.257,80 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos). – Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura – 15 de maio de 2025.
MUNICÍPIO DEJAPARATINGA/AL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025 – Pregão Eletrônico nº 021/2025 - Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2025, do Tipo Menor preço por item, referente ao Processo nº 024/2025, HOMOLOGO, com fundamento no, da Lei Federal nº 14.133/21, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Japaratinga/AL, 15 de maio de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:FEFDE7AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ - AL - através do Setor de Compras informa que está recebendo cotações no prazo de 03 (três) dias úteis. Findo o prazo, a administração classificará a oferta de menor preço. OBJETO: contratação de uma empresa para aquisição de Lâminas curvas, parafusos e porcas. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte e-mail: cpl.jundia.al@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada ao mesmo e-mail. Maiores informações no endereço: Rua do Comercio, s/n – Centro – Jundiá - AL, CEP: 57.965-000 ou pelo e-mai informado.

Jundiá, 04 de dezembro de 2025.

MARCELO ISMAEL DA SILVA
Diretor Municipal de Compras

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:4696710A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo aditivo ao Contrato de nº 09050005/2023 –Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contratado (a): GS SERVICE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - Objeto: Prorrogação do prazo contratual vigente, com fundamento na Lei 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:427F8897

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo aditivo ao Contrato de nº 001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Contratado (a): MARIA VERITANIA DA SILVA BUARQUE - ME, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 33.689.112.0001/50 - Objeto: fornecimento parcelado de gás de cozinha, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Jundiá e demais secretarias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:DC4A7D0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 01-PE03/2024 – Processo nº 09180002/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 03/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Contratado (a): MERCADINHO TEIXEIRA LTDA-ME, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 12.676.452/0001-77 - Objeto: Aquisição de itens para composição de cestas básica. Prorroga-se o prazo contratual vigente e a renovação do valor contratado, nos termos da Lei n° 14.133/21.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:7ADB2392

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 02-PE09/2024 – Processo nº 08210006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 09/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Contratado (a): IGOR ESTEVEVAM BOMFIM DOS SANTOS – ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 49.857.745/0001-60 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá e demais secretarias. Prorroga-se o prazo contratual vigente e renovação do valor contratado, nos termos da Lei n° 14.133/21.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:38968337

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato de nº 01-PE09/2024 – Processo nº 08210006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 09/2024 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Contratado (a): MERCADINHO TEIXEIRA LTDA – ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 12.676.452/0001-77 - Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá e demais secretarias. Prorroga-se o prazo contratual vigente e renovação do valor contratado, nos termos da Lei n° 14.133/21.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A665925B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
PORTARIA Nº39/2025 E Nº40/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº844/2024, de 27 de dezembro de 2024.
Resolve Exonerar: Cicero Soares da Silva, do cargo de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Junqueiro, Símbolo CC3, do Quadro de Pessoal Comissionado.
Resolve Nomear: Ciomar de Oliveira, do cargo de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Junqueiro, Símbolo CC3, do Quadro de Pessoal Comissionado.
Dê-se Ciência,
Registre-se e Publique e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Junqueiro, em 21 de novembro de 2025.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente
CPF: 074.774.444-03 RG:3129488-5 AL

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:29D82D6A

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
PORTARIAS Nº41/2025 E 42/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº844/2024, de 27 de dezembro de 2024.
Resolve Exonerar: Cledjane da Silva, do cargo de Agente administrativo, da Câmara Municipal de Junqueiro, Símbolo CC5, do Quadro de Pessoal Comissionado.
Resolve Nomear: Katarina Beatriz Dos Santos Souza , do cargo de Agente administrativo, da Câmara Municipal de Junqueiro, Símbolo CC5, do Quadro de Pessoal Comissionado.
Dê-se Ciência,
Registre-se e Publique e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Junqueiro, em 21 de novembro de 2025.

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente
CPF: 074.774.444-03 RG:3129488-5 AL

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:A7CF4C32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

Notificação 010/2025
À empresa:
W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI
CNPJ: 29.529.181/0001-20
Aos cuidados do representante, Sr. WELLINGTON KLEBSON DE MELO OLIVEIRA
RUA EXPEDICIONARIOS BRASILEIROS, 1929, CAVACO, CEP 57306-415, ARAPIRACA-AL.
NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por intermédio do Departamento de Compras vem, respeitosamente NOTIFICAR a empresa W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 29.529.181/0001-20, detentora da ATA DE Registro de Preço nº 027 – PE 008/2024, que tem por objeto o Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, acerca dos seguintes fatos. A empresa notificada mesmo concordando com todos os termos do contrato, descumpriu o item 5.1 do Termo de Referência onde é expresso o prazo para entrega dos materiais solicitados. Tais materiais são de essencial importância, pois existem departamentos funcionando de maneira reduzida pela falta de tais objetos, tal descumprimento contratual acarretou em grandes prejuízos a esta administração.
Assim, em razão da inadimplência fica a empresa W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGICA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.529.181/0001-20 notificada a comparecer ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação com oficio físico protocolado ou por meio telemático (e-mail: cpl.canoa@gmail.com) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresente defesa. Tal situação configura inadimplemento contratual, sujeitando a empresa às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, entre outras sanções administrativas cabíveis.
Informamos que a ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como renúncia ao direito de defesa e as medidas administrativas pertinentes serão adotadas.

Lagoa da Canoa, 04 de Dezembro de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:76DDCB3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

Notificação 011/2025
À empresa:
J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 37.253.522/0001-05
Aos cuidados do representante, Sr. JOSIELSON CARVALHO DA SILVA
RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS, CIDADE ALTA, CEP 55031-428, CARUARU-PE.
NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por intermédio do Departamento de Compras vem, respeitosamente NOTIFICAR a empresa J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 37.253.522/0001-05, detentora da ATA DE Registro de Preço nº 022 – PE 008/2024, que tem por objeto o Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, acerca dos seguintes fatos. A empresa notificada mesmo concordando com todos os termos do contrato, descumpriu o item 5.1 do Termo de Referência onde é expresso o prazo para entrega dos materiais solicitados. Tais materiais são de essencial importância, pois existem departamentos funcionando de maneira reduzida pela falta de tais objetos, tal descumprimento contratual acarretou em grandes prejuízos a esta administração.
Assim, em razão da inadimplência fica a empresa J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 37.253.522/0001-05 notificada a comparecer ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação com oficio físico protocolado ou por meio telemático (e-mail: cpl.canoa@gmail.com) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresente defesa. Tal situação configura inadimplemento contratual, sujeitando a empresa às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, entre outras sanções administrativas cabíveis.
Informamos que a ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como renúncia ao direito de defesa e as medidas administrativas pertinentes serão adotadas.

Lagoa da Canoa, 04 de Dezembro de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:F97FFCD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

Notificação 012/2025
À empresa:
CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.016.072/0001-15
Aos cuidados da representante, Sra. JULIANA CEZARIO FORTES
MARECHAL ROBERTO FERREIRA, CENTRO, CEP 57020-590, MACEIÓ-AL.
NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por intermédio do Departamento de Compras vem, respeitosamente NOTIFICAR a empresa CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 03.016.072/0001-15, detentora da ATA DE Registro de Preço nº 020 – PE 008/2024, que tem por objeto o Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, acerca dos seguintes fatos. A empresa notificada mesmo concordando com todos os termos do contrato, descumpriu o item 5.1 do Termo de Referência onde é expresso o prazo para entrega dos materiais solicitados. Tais materiais são de essencial importância, pois existem departamentos funcionando de maneira reduzida pela falta de tais objetos, tal descumprimento contratual acarretou em grandes prejuízos a esta administração.
Assim, em razão da inadimplência fica a empresa CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15 notificada a comparecer ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação com oficio físico protocolado ou por meio telemático (e-mail: cpl.canoa@gmail.com) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresente defesa. Tal situação configura inadimplemento contratual, sujeitando a empresa às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, entre outras sanções administrativas cabíveis.
Informamos que a ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como renúncia ao direito de defesa e as medidas administrativas pertinentes serão adotadas.

Lagoa da Canoa, 04 de Dezembro de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:BA06EEA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

Notificação 013/2025
À empresa:
CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 42.753.718/0001-07
Aos cuidados do representante, Sr. PAULO HENRIQUE ANDREANI ARAUJO
RUA DAS PAPOULAS, JARDIM CUIABA, CEP 78043-138, CUIABÁ-MT.
NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por intermédio do Departamento de Compras vem, respeitosamente NOTIFICAR a empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 42.753.718/0001-07, detentora da ATA DE Registro de Preço nº 019 – PE 008/2024, que tem por objeto o Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, acerca dos seguintes fatos. A empresa notificada mesmo concordando com todos os termos do contrato, descumpriu o item 5.1 do Termo de Referência onde é expresso o prazo para entrega dos materiais solicitados. Tais materiais são de essencial importância, pois existem departamentos funcionando de maneira reduzida pela falta de tais objetos, tal descumprimento contratual acarretou em grandes prejuízos a esta administração.
Assim, em razão da inadimplência fica a empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 42.753.718/0001-07 notificada a comparecer ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação com oficio físico protocolado ou por meio telemático (e-mail: cpl.canoa@gmail.com) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresente defesa. Tal situação configura inadimplemento contratual, sujeitando a empresa às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, entre outras sanções administrativas cabíveis.
Informamos que a ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como renúncia ao direito de defesa e as medidas administrativas pertinentes serão adotadas.

Lagoa da Canoa, 04 de Dezembro de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:6A789B2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

Notificação 014/2025
À empresa:
BR PRODUTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 36.157.134/0001-68
Aos cuidados do representante, Sr. MARIA CLARA SANTOS BARBOZA
RUA FLORIANO PEIXOTO 12, CENTRO, CEP 57990-000, MESSIAS-AL.
NOTIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por intermédio do Departamento de Compras vem, respeitosamente NOTIFICAR a empresa BR PRODUTOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 36.157.134/0001-68, detentora do CONTRATO Nº 087/2025 - DISP Nº 020/2025, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, acerca dos seguintes fatos. A empresa notificada mesmo concordando com todos os termos do contrato, descumpriu o item 4.1 do Termo de Referência onde é expresso o prazo para entrega dos materiais solicitados. Tais materiais são de essencial importância, pois existem departamentos funcionando de maneira reduzida pela falta de tais objetos, tal descumprimento contratual acarretou em grandes prejuízos a esta administração.
Assim, em razão da inadimplência fica a empresa BR PRODUTOS E SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 36.157.134/0001-68 notificada a comparecer ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação com oficio físico protocolado ou por meio telemático (e-mail: cpl.canoa@gmail.com) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresente defesa. Tal situação configura inadimplemento contratual, sujeitando a empresa às penalidades previstas nos arts. 156 a 163 conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, entre outras sanções administrativas cabíveis.
Informamos que a ausência de manifestação no prazo estipulado será interpretada como renúncia ao direito de defesa e as medidas administrativas pertinentes serão adotadas.

Lagoa da Canoa, 04 de Dezembro de 2025.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:75F7BCDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº: 20250618.001/2025.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios de agroindústria.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal Nº 14.133/21, resolve **RATIFICAR** o Certame Licitatório na modalidade **Chamada Pública nº 06/2025,** que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios de agroindústria, ao tempo que com base nas informações aduzidas nos autos, **AUTORIZO** a celebração dos contratos com os proponentes que restaram credenciados, como segue:

Associação de Mulheres Produtoras de Derivados da Mandioca e outros produtos Alimentícios da Agricultura Familiar de Chã do Pau D'arco – AMPRODEM – CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-60; Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição – XX.XXX.XXX/0001-11; GRUPO INFORMAL - Carlos Serapião da Silva – CPF: XXX.XXX.554-67, Giliarde Lima da Silva – CPF: XXX.XXX.194-52, Tiago Lima da Silva – CPF: XXX.XXX.984-30 e Gilvan Lima da Silva – CPF: XXX.XXX.464-12; Julio Cesar Ferreira de Almeida – CPF: XXX.XXX.794-10; Elizama Bispo dos Santos – CPF: XXX.XXX.034-18; José Silvio Crispiniano de Gois – CPF: XXX.XXX.434-20; Maria Salete da Silva Felix –CPF: XXX.XXX.674-81 – CAF Feira Grande/AL; José Josimar Ferreira da Silva – CPF: XXX.XXX.834-70; Josivan da Silva Santos – CPF: XXX.XXX.004-60; Nicolau Tomaz dos Santos – CPF: XXX.XXX.694-53; Ednaldo Pereira Lima – CPF: XXX.XXX.484-53 – CAF Traipu/AL; Mailton Pereira de Souza Júnior – CPF: XXX.XXX.744-03; Gilvan Clovis da Silva – CPF: XXX.XXX.644-20 - CAF Girau do Ponciano/AL; Arthur Pereira de Paula – CPF: XXX.XXX.814-70; Anderson Luis de Franca – CPF: XXX.XXX.064-00; Pedro Celestino Neto – CPF: XXX.XXX.304-34; Climério Tavares de Freitas – CPF: XXX.XXX.364-00; Genisvaldo Vieira Sampaio – CPF: XXX.XXX.764-87; Rodrigo Almeida da Silva – CPF: XXX.XXX.444-79; Luiz Sebastião de França – CPF: XXX.XXX.058-49 – CAF Feira Grande/AL; José Lima Guabiraba – CPF: XXX.XXX.314-49; Maria Lima de Almeida – CPF XXX.XXX.974-53; João Gustavo Barbosa Leite Silva – CPF: XXX.XXX.534-50; Manoel Messias Barbosa Leite – CPF: XXX.XXX.384-72.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de novembro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:768FEE2F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Veículos para transporte Escolar para os alunos da rede estadual de ensino do município de Limoeiro de Anadia
ABERTURA: 22 de dezembro de 2025, às 09h:00mim.
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: sala de licitações, localizada na Praça Boa vista, 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/; https://minhaconta.conagreste.al.gov.br/oauth2/in/; https://app2-compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/

Limoeiro de Anadia-AL, 04 de dezembro de 2025.

JANAYNA MARIANO RODRIGUES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janayna Mariano Rodrigues Silva
Código Identificador:5C91F43F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos constantes nos autos do procedimento de Contratação Direta Por Dispensa de Licitação nº **033/2025**, referente ao Processo Administrativo nº **002.008.233637**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Camisas Básicas personalizadas para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Major Izidoro/AL**. RATIFICO o objeto do certame, sob os fundamentos do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.333/2021, para que se produzam os devidos efeitos legais, em prol da empresa: J M FERREIRA DE FARIAS COMERCIO E SERVIÇOS**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.978.613/0001-33,** Valor Total: **R$ 4.875,00 (Quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).**

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato nº **084/2025**. Processo Administrativo nº **002.008.233637**. Contratação: Dispensa de Licitação nº 033/2025. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, XV da Lei Federal n° 14.133/2021. Objeto: **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Camisas Básicas personalizadas para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Major Izidoro/AL**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO (CNPJ/MF 12.228.904/0001-58). Contratado: J M FERREIRA DE FARIAS COMERCIO E SERVIÇOS**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.978.613/0001-33,** Valor Total: **R$ 4.875,00 (Quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, Signatários: **Hercules Veloso Pimentel** e Jose Marcio Ferreira de Farias.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:4A0C3F37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Maravilha (AL), por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS**, torna

público a pretensão de realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda, em regime de empreitada por preço global, de reforma com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para possibilitar a realização do conjunto de atividades para reforma do edifício sede da Câmara Municipal de Vereadores de Maravilha/AL. Os interessados devem entrar em contato através do e-mail: maracamaracompras@gmail.com.

Maravilha/AL, 04.12.2025

MARCIA REJANE SILVA ROCHA
Primeira Secretária

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:1397EA23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 294 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DESTE MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL.

O **Prefeito do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 427 de 12 de setembro de 2017, art. 34, **RESOLVE**:

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **AFRÂNIO DOS SANTOS FREITAS**, inscrito no CPF n° 084.703.624-37, ocupante do cargo efetivo de **Vigilante,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir da solicitação de exoneração.

Art. 2° - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maravilha/AL, 04 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 04 do mês de dezembro de 2025. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/ama).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:1C48D6D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Sr. André Luiz Barros da Silva, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 719, caput, da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.
Considerando o arrazoado contido no Despacho exarado pela Diretoria Especial de Licitações, em folhas do processo administrativo, que, dentre outras ponderações, entende pela Revogação do certame e de todos os seus atos;
DECIDE. Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade estrita a que se submete a Administração Pública, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico 056/2025.
Publique-se.
Marechal Deodoro/AL, 30 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FACBAF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 007.7/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N 007/2025

PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ nº **48.371.127/0001-43**
Bernardo Maia Cunha Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO– Gerenciador
Arykoerne Lima Barbosa
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente.
VALOR TOTAL: R$ 55.050,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na lei 14.133/2021.
Publicado por incorreção*

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:77E35104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 084.10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025
PARTES:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
André Luiz Barros da Silva
DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26
Eugenio José Gusmão da Fonte Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR
Antônio José Borges Soares
São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do município licitante – participantes.
OBJETO: aquisição de medicamentos da relação municipal de medicamentos essenciais – REMUME, correlatos e produtos de saúde, curativos especiais, materiais de proteção individual para odontologia, materiais de proteção individual e coletiva**.**
VALOR TOTAL: R$ 460.224,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos e vinte e quatro reais)
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Na Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9CBA0D2E

SUPERINTENDENCIA MUN DE TRANSPORTE SMTT
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Retificando a publicação de 24 de outubro de 2025, e tendo por satisfeitas as razões apresentadas pela Diretoria Administrativa e pelo Procurador da SMTT, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa MS PROJETOS E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 36.207.681/0001-00, sediada na Rua José Ferreira Gomes, Nº 360, CEP 55.540-000, Palmares – PE, no valor de R$ 30.360,70 (Trinta mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos), visando a contratação de empresa para fornecimento de Placas de Sinalização na cidade de Marechal Deodoro, sob os fundamentos do artigo 75, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 3 (três) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 04 de dezembro de 2025.

GILVANO SILVA SANTOS
Superintendente - SMTT/MD

Publicado por:
Katia Carolina Santos de Medeiros
Código Identificador:42E8ED26

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 97/2025

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.009.841616/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000;
CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MARIBONDO – AGRIMAR, inscrita no CNPJ sob o nº 61.248.841/0001-07, estabelecida na rua Frei Damião, 336, Centro, Maribondo/AL, CEP: 57670.000, neste Ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Luís Felipe Cavalcante Costa, com CPF sob o n° 065.910.904-28, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiares do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação – PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
VALOR GLOBAL: R$ 419.982,40 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA: 27 de novembro de 2025.
ASSINATURA: **LUIS FELIPE CAVALCANTE e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:04EB953B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 98/2025

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.009.841616/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000;
CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – AMAFLA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.715.594/0001-34, com sede no Sítio Pé Leve Velho, s/n, Zona Rural, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57260-000, neste Ato representada pela a Sra. Grasiele Alves da Silva – Presidente, com CPF sob o n° 134.572.784-65, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiares do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação – PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
VALOR GLOBAL: R$ 112.840,00 (Cento e doze mil, oitocentos e quarenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA: 27 de novembro de 2025.
ASSINATURA: **GRASIELE ALVES DA SILVA e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:61965ECD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2025

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.009.841616/2025

CONTRATANTE: Município de Maribondo/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.236.873/0001-87, com sede na rua José Sapucaia, 01, Centro, CEP: 57670-000;
CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGOLDAOZINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.705.463/0001-38, com sede no Pov. Sítio Algodãozinho, s/n, Zona Rural, Palmeiras dos Índios , CEP: 57607-280, neste Ato representada pelo a Sr. Manoel Barbosa da Silva, com CPF sob o n° 699.989.574-00, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiares do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação – PNAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
VALOR GLOBAL: R$ 42.190,00 (quarenta e dois mil, cento e noventa reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA: 27 de novembro de 2025.
ASSINATURA: **MANOEL BARBOSA DA SILVA e BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA.**

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:E502A579

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.009.841616/2025
CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025

Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à merenda escolar das unidades de ensino da rede pública municipal, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Com base nas informações constantes do presente processo acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo supramencionado, RATIFICO/HOMOLOGO o resultado do processo da chamada pública nº 002/2025, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MARIBONDO – AGRIMAR, inscrição no CNPJ/MF sob n° 61.248.841/0001-07, com sede na Rua

Frei Damião, 336. Centro. Maribondo – AL, perfazendo o valor Global de R$ 419.982,40 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – AMAFLA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 57.715.594/0001-34, com sede no Sítio Pé Leve Velho, s/n. Zona Rural. Limoeiro de Anadia – AL, perfazendo o valor Global R$ 112.840,00 (cento e doze mil oitocentos e quarenta reais). ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODAOZINHO, inscrição no CNPJ/MF sob n° 12.705.463/0001-38, com sede no Pov. Sítio Algodãozinho, s/n. Zona Rural. Palmeira dos Índios – AL, perfazendo o valor Global de R$ 42.190,00 (quarenta e dois mil cento e noventa reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n° 11.947/2009 e a Resolução CD/FNDE/MEC nº 06, de maio de 2020, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo - AL, 27 de novembro de 2025.

BRUNO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jefferson Lopes Soares
Código Identificador:4207B6A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIAS

PORTARIA IMPREV No 11/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO - AL, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO IMPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XII, do Art. 4º, da Lei Municipal no 610/2022 e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPREV sob no 001.017.250925.
RESOLVE:
Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do 21 da Lei Complementar no 002/2023, a servidora/segurada **AMPARO BARBOSA DE SOUZA MATIAS** Professor, Licenciatura Plena, Classe H, 25 horas, matricula nº 125, inscrita no CPF nº 903.579.734-53 e portadora do RG nº 1.202.274 SSP/AL.
Art. 2º. Seus proventos equivalerão a totalidade de sua remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpre-se e Publique-se.
Mar Vermelho/AL, em 01 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do IMPREV

PORTARIA IMPREV No 12/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO - AL, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO IMPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XII, do Art. 4º, da Lei Municipal no 610/2022 e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPREV sob no 001017040625.
RESOLVE:
Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do 21 da Lei Complementar no 002/2023, a servidora/segurada **MARLENE BERNARDO DE ALBUQUERQUE SILVA,** Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional nº 198, inscrita no CPF nº 719.145.104-10 e portadora do RG nº 855.836 SSP/AL.
Art. 2º. Seus proventos equivalerão a totalidade de sua remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpre-se e Publique-se.

Mar Vermelho/AL, em 01 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do IMPREV

PORTARIA IMPREV No 13/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO - AL, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO IMPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XII, do Art. 4º, da Lei Municipal no 610/2022 e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPREV sob no 001.017.170925.
RESOLVE:
Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do 21 da Lei Complementar no 002/2023, a servidora/segurada **FABIA JAQUELINE DE OLIVEIRA BARROS,** Professor, nível II, Classe H, 25 horas, matricula nº 325, inscrita no CPF nº 028.106.904-21 e portadora do RG nº 1236906 SSP/AL.
Art. 2º. Seus proventos equivalerão a totalidade de sua remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpre-se e Publique-se.

Mar Vermelho/AL, em 01 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do IMPREV

PORTARIA IMPREV No 14/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO - AL, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO IMPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XII, do Art. 4º, da Lei Municipal no 610/2022 e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPREV sob no 001017110725.
RESOLVE:
Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do 21 da Lei Complementar no 002/2023, a servidora/segurada **VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA,** Auxiliar de Serviços Administrativo Educacional nº 115, inscrita no CPF nº 020.281.004-60 e portadora do RG nº 1017315 SSP/AL.
Art. 2º. Seus proventos equivalerão a totalidade de sua remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Mar Vermelho/AL, em 01 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do IMPREV

PORTARIA IMPREV No 15/2025.
O Prefeito do Município de Mar Vermelho - AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XII, do Art. 4º, da Lei Municipal no 610/2022 e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPREV sob no 001.017290725.
RESOLVE:
Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do Art. 3º da Emenda Constitucional no 47/2005 c/c Art. 62 da Lei Municipal nº 490/2013, a servidora/segurada **CLAUDETE BARBOSA DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativo Educacional, matrícula nº 262, inscrita no CPF nº 699.496.974-68 e portadora do RG nº 855.763 SSP/AL.
Art. 2º. Seus proventos equivalerão a totalidade de sua remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpre-se e Publique-se.
Mar Vermelho/AL, em 01 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do IMPREV

PORTARIA IMPREV No 16/2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAR VERMELHO - AL, EM CONJUNTO COM A DIRETORA PRESIDENTE DO IMPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XII, do Art. 4º, da Lei Municipal no 610/2022 e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPREV sob no 001017130825.
RESOLVE:
Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, na forma do 21 da Lei Complementar no 002/2023, ao servidor/segurado **AILTON CLARINDO DE FRANÇA,** Professor, nível II, Classe H, 25 horas, matricula nº 172, inscrito no CPF nº 725.561.294-68 e portador do RG nº 1017366 SSP/AL.
Art. 2º. Seus proventos equivalerão a totalidade de sua remuneração do cargo em que se deu a aposentadoria, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpre-se e Publique-se.

'Mar Vermelho/AL, em 01 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do IMPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2116863F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 120252309014/2025 – Secretaria Municipal de Administração.
Modalidade: Dispensa de Licitação – Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
A Secretaria Municipal de Administração do Município Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos, informa que está recebendo cotações para o processo descrito abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA (INCLUSO INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA).
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.
Solicitação do Termo de Referência: Rua Belarmino Vieira Barros, 32 – Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: (82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 ou pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

Minador do negrão/AL, 04 de dezembro de 2025.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:F15FE0D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

PROCESSO nº. 2025 120252907011. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Minador do Negrão. FORNECEDORA REGISTRADA: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 20.063.556/0001-34. VALOR REGISTRADO: R$3.082,65 (três mil e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). FORNECEDORA REGISTRADA: RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42. VALOR REGISTRADO: R$22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A ESTA ADMINISTRAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2025. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/11/2025 a 25/11/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:B22358F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº 01/2025.
PROCESSO Nº. 2025 320250110002. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO. FORNECEDORA CONTARATADA: MARCOPOLO SA, CNPJ Nº 88.611.835/00018-77. VALOR CONTRATADO: R$616.150,61(SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE 1 4X4, PELO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, PARA TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, ATRAVÉS DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº06/2023 FNDE – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023. RECURSO: PRÓPRIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/12/2025 A 03/12/2026.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:17965429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº320250110002/2025
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FNDE
O Prefeito Constitucional de Minador do Negrão – AL, considerando o interesse da Administração Municipal e visando garantir a aquisição mais vantajosa para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, **referente à ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE Nº 04/2023 E Nº 08/2023, ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, DESTINADAS À AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES**,
DECIDE:
RATIFICAR e HOMOLOGAR a adesão às referidas Atas de Registro de Preços, bem como o contrato delas decorrente, realizado por esta Municipalidade, para fins de aquisição dos veículos destinados ao transporte escolar do Município de Minador do Negrão – AL.
A adesão baseia-se na vantajosidade comprovada dos valores constantes nas Atas, observados os requisitos previstos nos arts. 86 e 88 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
Por fim, **autorizo a publicação** deste Termo de Ratificação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do §3º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021.
Minador do Negrão – AL, 28 de novembro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:AB907304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 19112501

portaria 19112501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao Sr. ADRIANO SANTOS SOARES DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 30991099 SSP/AL e do CPF nº 085.369.494-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de digitador, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos por tempo indeterminado, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão–AL, 19 de novembro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:2338BD98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 31102501

portaria 31102501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a Sra. RITA RAIANNY LUIZ DA SILVA, portadora do RG nº 38786311 SEDS/AL e do CPF nº 148.083.894-28, do cargo comissionado de assessor (a) executivo de assuntos estratégicos, vinculada ao Gabinete do Prefeito do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 31 de outubro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:2C35DEC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 31102502

portaria 31102502

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSE ROGERIO GOMES DA COSTA, portador do RG nº 1427034 SSP/AL e do CPF nº 994.916.134-72, do cargo comissionado de assistente de secretaria CC-6, vinculado à Secretaria Municipal de Administração do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 31 de outubro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:B6ACF8FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 31102503

portaria 31102503

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOÃO LUCAS BARBOSA PARANHOS, portador do RG nº 10603087469 SSP/AL e do CPF nº 106.030.874-69, do cargo comissionado de assistente de secretaria CC-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 31 de outubro de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:79F45B6C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

FAPEN - FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da Sentença prolatada nos autos do Processo Judicial nº **0700211-31.2023.8.02.0010**, da Vara do Único Ofício de Colônia Leopoldina/AL, que julgou procedente o pedido da Autora;

CONSIDERANDO a condenação do FAPEN/NL – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Novo Lino/AL a conceder à Autora o benefício de pensão por morte;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, na forma do §§ 1º a 6º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e de acordo com a decisão judicial, à **Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.298.384-87, genitora do segurado falecido **MANOEL JOSÉ DA SILVA**, que ocupava o cargo de Professor "A", Nível II Especialização, Classe "E", do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Novo Lino/AL, em virtude do **óbito ocorrido em 24 de maio de 2022**.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá a 60% do valor que o servidor falecido teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 15 de agosto de 2022, data do requerimento administrativo.

Cumpra-se e Publique-se.

Novo Lino/AL, em 01 de dezembro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA
Diretor Presidente - FAPEN

Publicado por:
Petania Maria Laurindo
Código Identificador:8E88ED26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ARP Nº 86/2025

EXTRATO DE ARP 86/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Processo nº. 1000082800032024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL.
Órgão gerenciador: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
Fornecedor Registrado: **L.F. COMERCIO E VARIEDADES LTDA**, inscrito nº CNPJ sob o nº 36.720.866/0001-14. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação. Data de assinatura em 28 de novembro de 2025. Valor Total R$ 58.270,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos e setenta reais). Signatários: MARCELA SILVA GOMES DE BARROS pelo município e LEANDRO FERRO TORRES pelo fornecedor registrado.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:4D169E7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATOS ADITIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AVISO DE CONCLUSÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1030001/2024 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL
A Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores torna pública a conclusão do Processo Administrativo 12028001/2025, modalidade 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1030001/2024, celebrado com o(a) locador(a) Paulo Fernandes da Silva, referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da sede desta Casa Legislativa.
O referido Termo Aditivo teve por objeto a **prorrogação da vigência contratual** por mais 12 (meses), mantendo-se as demais cláusulas e condições originais inalteradas.

Data da assinatura:17 de novembro de 2025.
Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
Olho d'Água das Flores, 04 de dezembro de 2025.

PAULO VICTOR BARBOSA FIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:94C8BC2A

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 161014172025I
Dispensa de Licitação nº: 009/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura total (compreensiva), para o veículo Jeep Renegade Longitude T270 FLEX , PLACA TNT2B00, CHASSI Nº 9886111LHTK687775, pertencente ao Instituto de Previdência Social do Município de Olho d'Água das Flores – IPREV/OAF
Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ (MF) sob o nº 61.074.175/0001-38
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Estimado Estimado: 1.663,25 (um mil , seiscentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).
Contratante: Divone Sales de Alencar Diniz
Contratada: Alexandre Ponciano Serra
Data da Assinatura: 28/11/2025
Olho d' Água das Flores – AL, 28 de novembro de 2025.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:D3222CDB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

À empresa
JBO MELO LTDA

A PREFEITURA DE OURO BRANCO/AL, por intermédio do Setor de Compras, vem **NOTIFICAR** a empresa **JBO MELO**

LTDA, inscrita sob o **CNPJ nº 42.749.551/0001-00** acerca dos seguintes fatos:
A empresa notificada assinou a ARP nº 008-002/2025, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, assumindo todos encargos e obrigações lá constantes – sujeitando-se por inteiro ao regime administrativo. Posteriormente, foi enviada a Ordem de Fornecimento de nº 320251211002 enviada na data de 12 de novembro de 2025 para entrega dos produtos no prazo lá estabelecido, o que não se concretizou e ocasionou diversos transtornos aos serviços essenciais municipais.
Por tais motivos, a empresa vem descumprindo as obrigações exigidas, conforme especificado no Termo de Referência e demais documentos que integram o instrumento convocatório.
Em razão de tal inadimplência e dos transtornos causados, o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco vem através deste documento notificar a empresa ora citada. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento desta notificação, respeitando o previsto no art. 87, §2º da Lei 8.666, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no diploma legal, também esculpidas nos instrumentos que regem a obrigação pactuada, sob pena de cancelamento de registro de preços, multa e aplicação de penalidade suspensiva de participação em licitações.

Ouro Branco – AL, 04 de dezembro de 2025.

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:C6F0C81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025 120252811004
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025
Trata-se de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025, cujo objeto versa sobre a **Contratação da cantora RAPHAELA SANTOS, para apresentação de Show Artístico musical no dia 01 de janeiro de 2026, durante os tradicionais festejos de final de ano, nomeado OUROFEST no município de Ouro Branco/AL.**
Considerando a regularidade e legalidade do processo, com a devida observância dos princípios constitucionais;
RESOLVE:
HOMOLOGAR o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da pessoa jurídica: **RAPHAELA SANTOS PRODUCOES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 35.442.671/0001-97.
VALOR: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para fins de publicidade e transparência, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Fernanda Layanne Ferreira
Código Identificador:41912812

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº. 09/2025

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, através da Comissão de Contratação, torna pública a REVOGAÇÃO do Credenciamento paraCREDENCIAMENTOsob nº 09/2025, paraAUTORIZAÇÃO DE SISTEMA DE PAGAMENTO PARA PERMISSIONÁRIOS conforme previsão contidanaLeiFederalnº14.133/2021–Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº13.709/2018–Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº12.965,de 23 de abril de 2014 -Marco civil da internet,Lei Municipal nº 603/2025 eLei Municipal nº 604/2025., instaurado por meio do processo administrativo nº1424/2025. Embora o certame tenha sido concluído e homologado, na fase de formalização do termo de autorização/credenciamento, com a não manifetsação de assinatura da empresa vencedora, e averiguando amedida cautelar, concedida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental(ADPF) 1212, na qual ominístro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu de forma liminar a criação e a operação de todas as loterias municipais no Brasil, em estrita observância ao princípio da legalidade, transparência e supremacia do interesse público, a Administração, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, determina a revogação de todos os atos praticados no procedimento, retornando os autos à unidade demandante paraarquivamento dos autos.

Piaçabuçu /AL, 03de dezembro de 2025.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Geicyelle Santos Bispo
Código Identificador:617CD469

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 87/2025
UASG - 982837
TERMO DE CONTRATO n° 087/2025
PROCESSO: 1105-0007/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de publicação – (JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PILAR-AL, CNPJ/MF sob o nº. 12.200.150/0001-28.
CONTRATADA: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.442.698/0001-59, com valor total de : R$39.030,00 (trinta e nove mil e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
I.UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
II.FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2007;
III.PROJETOS/ATIVIDADE: 2007 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;.
IV.ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA;
VALOR TOTAL: R$ 39.030,00 (trinta e nove mil e trinta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (ano), contados da assinatura do contrato, na forma da lei n° 14.133, de 2021.

Pilar/AL, 04 de Dezembro de 2025.

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Autoridade Competente

Publicado por:
Cassio Jose da Silva Aquino
Código Identificador:E9F436B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 106/2025

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 1105-0006/2025.
Objeto:AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para solicitação de propostas será de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al,05 de dezembro de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 23/2025
Diretor de Cotações de Preços de Licitações e Contratos administrativos

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:A0272EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 107/2025

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 107/2025

PREFEITURA DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pela Diretoria de Cotações de Preços de Licitações e Contratos, informa que está **RECEBENDO COTAÇÕES** para instrução do Processo nº 1105-0005/2025.Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS – INCLUSÃO DE NOVOS ITENS NO TERMO DE REFERENCIA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra nesta Diretoria. O prazo para solicitação do Termo de Referência e envio de propostas será de 03 (três) dias corridos a partir desta publicação. Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente na Diretoria de Cotação de Preços de Licitações e Contratos, situado na Av. Arthur Ramos, s/n, 1º andar Centro, Pilar/AL, das 8h às 14h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado direito da agência da Caixa Econômica Federal).

Pilar/Al, 04 de dezembro de 2025.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 023/2025
Diretor de Cotações

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:844E56E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120252508036/2025 – Processo Administrativo nº 120252508036/2025 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.728.465/0001-02 – Objeto: Contratação da atração artística da Banda "Kelly Freitas e Wilton Bello", para apresentação em comemoração ao Quandú Fest 2025, no Povoado Quandú, no município de Poço das Trincheiras/AL– Valor global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Vigência: Da data de assinatura até a data da efetivação do pagamento integral.

Contrato nº 120250511003/2025 – Processo Administrativo nº 120250511003/2025 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado: LAISE LIMEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 35.658.564/0001-09 – Objeto: Contratação da atração artística da Banda "Noda de Caju", para apresentação em comemoração ao Quandú Fest 2025, no Povoado Quandú, no município de Poço das Trincheiras/AL– Valor global: R$ 100.000,00 (cem mil reais) – Vigência: Da data de assinatura até a data da efetivação do pagamento integral.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:653F47C1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO

MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL
PEDIDO DE COTAÇÃO
O Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público que solicita às empresas interessadas o envio de cotação de preços para a contratação emergencial de seguro da frota veicular pertencente à Secretaria Municipal de Educação, a ser utilizada pela gestão municipal.
Informações adicionais sobre o objeto poderão ser obtidas pelo e-mail: compras.pm.pocodastrincheiras@gmail.com. As empresas terão o prazo de 03 (três) dias úteis para encaminhar suas cotações.

MÁRIO JORGE PINTO
Setor de Compras

Publicado por:
Mário Jorge Pinto
Código Identificador:40B55FD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 59/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreto nº 59/2025, de 03 de dezembro de 2025.

"Estabelece as normas e procedimentos para encerramento da execução orçamentária e financeira de 2025 no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Porto Real do Colégio - AL, Sr. Higor José Santos Freitas**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando os prazos para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto tem por objetivo disciplinar o processo contábil de encerramento do exercício financeiro de 2025, no âmbito do Poder Executivo municipal, incluindo suas Autarquias e Fundos, com o intuito de convergência à consolidação anual das contas públicas do Município.

Art. 2º. Para o atendimento ao Decreto, fica estabelecido o Calendário dos Prazos abaixo, que deverá ser seguido por todas as Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

DATA LIMITE	PROCESSO	RESPONSÁVEL
10/12/2025	Encerramento do Balancete do RPPS Nov/2025	1.Gestor do RPPS 2.Contábil do RPPS
12/12/2025	Encerramento do Balancete de NOV/2025 da EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA	1.Gestora da Educação/Saúde/Assistência 2.Financeiro da Educação/Saúde/Assistência 3.Contábil da Educação

19/12/2025	Encerramento do Balancete de NOV/2025 Consolidado da Prefeitura	1.Secretário de Finanças 2.Contabilidade
22/12/2025	Prazo para a emissão de Empenhos das despesas correntes (custeio) de DEZ/2025, **exceto** Folha de Pagamento, Encargos Sociais, Parcelamentos e Despesas Urgentes	1. Gestores 2. Contabilidade
26/12/2025	Prazo para **CANCELAR** saldos de empenhos Globais ou Estimativas que não serão utilizados	1. Gestor 2. Contabilidade
29/12/2025	Bloqueio do Sistema Contábil para emissão de Empenhos e Suplementações, **Exceto** Folhas, Encargos, Parcelamentos e Despesas Urgentes	1. Resulte
30/12/2025	Limite de pagamento financeiro pelos sistemas bancários	1. Financeiros
9/1/2026	Prazo para conferência das Despesas a Pagar que ficarão inscritas em Restos a Pagar, ordenados por **Fonte de Recursos**	1.Gestores 2.Financeiros 3.Contabilidade
16/1/2026	Prazo para Encerramento Contábil de **DEZ/2025**	1. Gestores 2. Financeiros 3. Contabilidade 4. Resulte
23/1/2026	Prazo para realizar Inventário de Bens Móveis de cada Secretaria, devidamente listado, avaliado e assinado	1. Chefe de cada Setor 2.Departamento de Patrimônio
23/1/2026	Prazo para levantamento da Dívida Fiscal do Município (INSS, FGTS, PASEP, RPPS)	1. Setor Financeiro 2. Controle Interno
23/1/2026	Prazo para emissão do Relatório da Dívida Ativa do Município atualizada até 31/12/2025	1. Setor de Tributos
23/1/2026	Prazo para emissão do Relatório de Precatórios	1. PGM
23/1/2026	Prazo para emissão de Relatório das Obras em Andamento e Paralisadas	1. Gerente de Projetos e Convênios
30/1/2026	Prazo para elaboração do Relatório de Gestão de cada Secretaria	1.Secretários 2.Prefeito

Art. 3º. O Secretário de Finanças poderá autorizar, **excepcionalmente**, após análise das justificativas enviadas pelo órgão ou entidade requisitante, o empenho de dotações orçamentárias além do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º. Fica definida a Secretária de Finanças e a Controladoria Geral do Município como Órgãos gestores do cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares para seu fiel cumprimento.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Porto Real do Colégio, 03 de dezembro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:387BDF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2025 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2025
De 18 de novembro de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA AO ÂMBITO DO CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 244/2022 e,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a Lei 13.431/2017, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da Criança e do Adolescente, vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO, o Decreto Nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO, que o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescente com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País;

CONSIDERANDO, a Lei 13.431/2017, que define ser a escuta especializada em procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos, com o objetivo de assegurar o acompanhamento da vítima em suas demandas, na perspectivas de superação das consequências da violação sofrida, inclusive no âmbito familiar. Deve-se limitar estritamente ao necessário para o cumprimento da finalidade de proteção;

CONSIDERANDO, que o Decreto fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes. Vítimas ou Testemunhas de Violência,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução nº 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que trata sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, que a Resolução nº 169/2014 do CONANDA preconiza que o atendimento a criança e adolescente vítimas ou testemunhas de crimes deverá ser realizado, sempre que possível por equipe técnica interprofissional respeitando-se a autônoma técnica do manejo dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê de Gestão Colegiado da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

Art. 2º - Das Diretrizes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítima ou Testemunhas de Violência:
I – Implementação da Legislação:
Atuar em Sintonia com o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para implementar os princípios e diretrizes da Lei 13.431/2017(Lei da Escuta Protegida) e do Decreto nº 9.603/2018

II – Articulação Intersetorial:
Promover a integração entre as diversas políticas e planos municipais(Assistência Social, SAÚDE, Educação, Segurança Pública e Justiça) para fortalecer as ações e o enfrentamento da violência.

III – Definição de Fluxos de atendimento:
Criar mecanismos que garantam a integração dos fluxos de atendimento, definindo um fluxo unificado e padronizado para a escuta especializada, o atendimento e os encaminhamentos, preservando o sigilo das informações;

IV – Capacitação Profissional:
Oferecer capacitações para toda a rede de proteção sobre metodologias não revitimizantes de atenção e sobre a realização da escuta especializada.

V – Elaboração de Protocolos e Normas:
Estabelecer normas técnicas para a escuta especializada e elaborar um documento orientativo sobre o tema, com diagnóstico situacional, fluxos e protocolos para aprovação do CMDCA.

VI – Monitoramento e Avaliação:
Acompanhar e monitorar as ações municipais de enfrentamento de violência, além de consolidar dados sobre as ocorrências para a formulação de relatórios e estratégias de prevenção.

VII – Gestão Participativa e Integração de Informações:
Compartilhar informações coletadas entre os serviços da rede de forma integrada, por meio de relatórios, e aplicar as medidas de proteção quando necessário, em colaboração com o Conselho Tutelar.

VIII – Garantia de Dignidade da Criança e do Adolescente:
Respeitar a dignidade da criança e do adolescente, garantindo a inviolabilidade de sua integridade física, psíquica e moral, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA).

Art.3º Dos Princípios do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítima ou Testemunhas de Violência:
I -Proteção Integral:
Garante que a criança e o adolescente recebam proteção do Estado, da família e da sociedade, considerando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

II – Prioridade Absoluta:
Assegura que os direitos da criança e adolescentes sejam garantido com a máxima prioridade em todas as áreas, como determina o Artigo 227 da Constituição Federal.

III – Integração e Intersetorialidade:
Promove a articulação entre diversas políticas públicas (saúde, assistência social, educação, etc.) e serviços para fortalecer ações conjuntas de prevenção e enfrentamento da violência.

IV– Escuta Especializada:
Garante que o depoimento da criança ou adolescente seja realizado em ambiente adequado, respeitando sua dignidade, tempo e preferência de gênero, e utilizando um protocolo específico para a oitiva.

V – Reparação Integral de Direitos:
Busca assegurar a reparação completa dos direitos violados, garantindo a proteção e o cuidado necessários para a vítima.

VI – Participação:
A criança ou adolescente tem o direito de ser consultado sobre sua preferência no atendimento e sobre outros aspectos que afetem sua vida.

Art. 3º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, será composto por:
02 Representantes Titular e Suplentes da Secretaria Municipal de Saúde
02 Representantes Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Educação
02 Representantes Titular e Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social
02 Representantes Titular e Suplente do CMDCA
02 Representantes Titular e Suplente do Conselho Tutelar
02 Representantes Titular e Suplente do CREAS – Reconstruir

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Membro Titular: Isabella de Santana Simões
Membro Suplente: Lícia Maria Nascimento

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Membro Titular: Jilvânia Alves da Silva
Membro Suplente: Josélia Elias Santos Reis

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Membro Titular: Gilmara Neres Vieira
Membro Suplente: Gilmarques Alves dos Santos

IV – REPRESENTANTE DO CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Membro Titular: Adryah Borges Evaristo
Membro Suplente; Irailda Martires da Costa

V – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Membro Titular:Liliane Bezerra Pimentel
Membro Suplente:Jaqueline Juliane da Silva Farias

VI – REPRESENTANTE DO CREAS – RECONSTRUIR
Membro Titular: Emerson de Melo Dantas
Membro Suplente: Maria Aparecida da Fonsêca Silva

§1º Os mandatos das representações serão por 2(anos), podendo serem reconduzidos , obedecendo o prazo aqui definido

§2º Na vacância dos representantes, as representações os quais representam, poderão indicar o substituto via oficio e ser integrado via Resolução pelo CMDCA.

§3º O exercício da função do membro do Comitê é considerado de relevante interesse público e não será remunerado, sendo vedada qualquer forma de gratificação ou vantagem pecuniária.

§4º Em caso de afastamento temporário do membro titular, a representação será automaticamente exercida pelo suplente, mediante comunicação formal ao Comitê.

§5º As substituições de membros não interrompem o prazo do mandato em curso, que permanecerá vinculado ao período originalmente estabelecido.

§6º O não cumprimento do prazo para indicação de novos representantes poderá ensejar a perda temporária do direito de voto da instituição no Comitê, até que haja regularização da representação.

Art. 4º As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas e ou Testemunha de Violência, serão realizadas sempre às últimas terça feira de cada bimestre, e sempre que necessário, em mais encontros pactuados pelo grupo.

Parágrafo Único: Podendo ser alternado o dia da realização da reunião, aprovado pela maioria simples, e sempre que necessário, em mais encontros pactuados pelo grupo.

Art. 5º O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vitimas e ou Testemunha de Violência, definirá um(a) Coordenador(a) e um Vice-Coordenador(a) para responderem sempre que necessário pelo Comitê Gestor e representa-lo quando necessário.

Art. 6º Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas e ou Testemunhas de Violência , conforme Art. 9º do Decreto Presidencial nº 9.603/2018.

I – Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê.

II – Definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:
Os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;
A superposição de tarefas será evitada;

A cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;
Os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;
O papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e

III – Criar grupos intersetoriais locais para discussão, acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescente.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos;
a) – Acolhimento ou acolhida;
b)– Escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
c)– Atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
d)– Comunicação ao Conselho Tutelar;
e) Comunicação á autoridade policial;
f) – Comunicação ao Ministério Público;
IV – Depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e

V – Aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.
§2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vitimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservado o sigilo das informações.

§3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 7º As ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada no Município serão custeadas pelos fundos das políticas – Saúde, FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social, Educação e FMDCA-Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 8º O servidor nomeado para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estará liberado das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas aos referidos procedimentos intersetoriais.

Art. 9º O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão, em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, aqueles que atendem e recebem a revelação espontânea, bem como das Capacitações aos Profissionais que serão responsáveis pela realização da entrevista da escuta especializada, além de campanhas e divulgação dos fluxos e orientações preventivas para a comunidade, sempre respeitando o disposto do CEDCA-Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10º O Comitê da Gestão Colegiada, formular seu Regimento Interno, Publicar, enviar para CMDCA para Registro.

Art. 11º Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA.

Porto Real do Colégio, Al, 18 de novembro de 2025.

PEDRO NERI JUNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:39638D8F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

O **MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL**, pessoa jurídica de direito público, através de seu órgão administrativo Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio/AL, torna público que realizará **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** O recebimento dos documentos para credenciamento terá início no dia **05 de dezembro de 2025**, no horário das **08h00 às 13h00**.
O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 04 de dezembro de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Agente de Contratação

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:8300D6F9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO INEX 86/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12.04.0001/2025.

INEXIGIBILIDADE N° 86/2025
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a apresentação artística da Banda **ALYSSON COSTA E GRUPO JUNTOS PRA SAMBAR**, em palco fixo, a ser realizada no dia 05 de DEZEMBRO de 2025, nas festividades comemorativas da PADROEIRA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO no município de Porto Real do Colégio/AL.
CONTRATADO (A): ALYSSON COSTA SILVA EVANGELISTA, inscrito no CPF Nº 008.XXX.XXX-39, residente e domiciliado na Av. Ademário Vieira Dantas, N° 218, bairro Centro, Porto Real do Colégio/AL, CEP: 57290-000.
VALOR GLOBAL CONTRATADO: **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: até a execução dos serviços.
FONTE DE RECURSOS, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E PROMOÇÕES
12.1201.13.392.0008.1017 - INCENTIVO A CULTURA ATRAVES DE SHOW EM DATAS COMEMORATIVAS
3390.39.00.00.00.0000 – 1500.00.000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Porto Real do Colégio/AL, 04 de dezembro de 2025.

HIGOR JOSÉ SANTOS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alyce Lyra
Código Identificador:BE5414A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2678/2025

PORTARIA Nº 2678/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Efetivo, do(a) servidor(a) **DILMA WANDERLEY CUSTODIO CAVALCANTE**, matrícula 679,

portador(a) do CPF nº 604.264.384-34, tal se deve por ter alcançado a aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Largo, 28 de novembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:2983129E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2696/2025

PORTARIA Nº 2696/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM- Efetivo, do(a) servidor(a) **ROSENILDA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 1228, portador(a) do CPF nº 777.149.624-53, tal se deve por ter alcançado a aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Largo, 02 de Dezembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:BC58B28D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2698/2025

PORTARIA Nº 2698/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o art. 161, § 2º, da Lei nº 1.779/2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Cristina dos Santos, Assistente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula funcional nº 94629, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de **defensor dativo** do acusado: Marcelo Ferreira, vinculado ao Processo Administrativo Disciplinar nº 005190018/2025, matrícula funcional nº 1681. para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 17 de novembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:36EBC3E1

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2699/2025

PORTARIA Nº 2699/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Efetivo, do(a) servidor(a) **ELIANE VIEIRA DE SOUZA MELO**, matrícula 681, portador(a) do CPF nº 470.155.274-72, tal se deve por ter alcançado a aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Largo, 03 de dezembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:9790E8EB

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2700/2025

PORTARIA Nº 2700/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Efetivo, do(a) servidor(a) **CICERO BATISTA DA SILVA**, matrícula 1489, portador(a) do CPF nº 955.201.124-87, tal se deve por ter alcançado a aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Largo, 03 de dezembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:E5EF0B73

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2701/2025

PORTARIA Nº 2701/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do Cargo de AGENTE SANITÁRIO - Efetivo, do(a) servidor(a) **RONALDO BEZERRA DE LIMA**, matrícula 2074, portador(a) do CPF nº 240.675.474-04, tal se deve por ter alcançado a aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Largo, 03 de dezembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:52F2124D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2702/2025

PORTARIA Nº 2702/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do Cargo de AGENTE SANITÁRIO - Efetivo, do(a) servidor(a) **CELSO INACIO BRANCO FILHO**, matrícula 1335, portador(a) do CPF nº 190.585.194-49, tal se deve por ter alcançado a aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio Largo, 03 de dezembro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:239748CD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 30/2022
Processo Administrativo Nº 10280001/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL (Secretaria Municipal de Gestão Pública)
Contratada: Brazlink Comercio e Serviços Ltda. - CNPJ: 07.932.161/0001-62
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº: 30/2022; Serviços de solução integrada de tecnologia
Celebração: 21/11/2025
Vigência: 12 (doze) meses
Signatários:
Francis Correia Barros de Araújo – Prefeito
Nico Asmus– Representante Legal da Contratada
Roberto Marcolino - Secretário Municipal de Gestão Pública
Ítalo Sarmento – Gestão de atas e contratos.

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:59351456

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 11250013/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade de Aquisição de Brindes Personalizados, troféus e medalhas, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 11/12/2025 (quinta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com,** a se encerrar às 12h59m59s do dia 11/12/2025 (quinta-feira).

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 04 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:1AE8886C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 11250021/2025)

O Município de Santana do Ipanema, através da Coordenadoria de Compras Públicas, torna público a conveniência e necessidade de Aquisição de Fardamentos, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 11/12/2025 (quinta-feira), oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: **compras.pms.ipanema@gmail.com,** a se encerrar às 12h59m59s do dia 11/12/2025 (quinta-feira).

A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico:**compras.pms.ipanema@gmail.com**, até a data limite.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema, 04 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Luana Silva Santos
Código Identificador:B3E0A28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 32/2025-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de toner e diversos – Data/Horário: 19 de DEZEMBRO de 2025, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) – O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
Pregoeiro

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:75EFA16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
JULGAMENTO FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Credenciamento nº 02/2025
A Diretoria de Licitações e Contratos Públicos do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CREDENCIAMENTO nº 01/2025, como segue:

1 - HABILITAÇÃO da licitante R & B LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA ME CNPJ Nº 17.391.173/0001-80, pela regularidade no atendimento das exigências.

Outrossim, a DLCP informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para a interposição de recursos administrativos. Não havendo interposição de recurso, remetem-se os autos para o chefe do Poder Executivo para fins de Homologação.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Diretor da DLCP

Publicado por:
Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Código Identificador:83C773F1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025

Extrato de Contrato nº 049/2025. Inexigibilidade de Licitação n. 016/2025. Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84. Contratada: TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o no 07.141.996/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO QUE POSSIBILITA A GESTÃO E REMESSA DO RPPS, SAÚDE E EDUCAÇÃO PARA O SISTEMA SIAP DESTINADO AO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL. Do Valor R$ 36.000,00. Data da assinatura: 19/11/2025. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021. Santana do Mundaú/AL, 04 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO.
Prefeito.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A8A5D09F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA Nº099/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Institui o Grupo de Trabalho referente ao Projeto "Alagoas Sem Fome na Infância" no Município de Santana do Mundaú/AL.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, instituído por meio do Processo Administrativo nº E:38000.0000001026/2024, com vistas à celebração de parceria entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Primeira Infância – SECRIA, e a Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR, Organização da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Municipal do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância, com a finalidade de acompanhar, apoiar e monitorar a implementação do Projeto no âmbito municipal.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido Grupo de Trabalho:

NAYANNE ALVES CARDOSO DE LIMA – Nutricionista - representante da Secretaria Municipal de Saúde.

MARCIA FERNANDA GOMES PEREIRA – Assistente Social - representante da Secretaria Municipal de Assistencia Social.
LILIAN DA SILVA XAVIER – Professora – representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

– Promover reuniões periódicas para análise, debate e monitoramento das ações do Projeto Alagoas Sem Fome na Infância;

– Acompanhar os indicadores locais relacionados à primeira infância e à segurança alimentar;

– Articular com as equipes técnicas municipais e com os Agentes Alagoas Sem Fome para garantir o bom desempenho das atividades previstas;

– Apoiar a coleta e inserção dos dados no sistema oficial (SIPI), bem como subsidiar

relatórios e avaliações requeridas pela SECRIA e pela NUTRIR.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho, bem como quaisquer técnicos ou assessores eventualmente convocados, exercerão suas atividades sem ônus financeiro adicional para o erário público, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração ou gratificação específica.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GÓES CASTRO
Prefeito Municipal

A portaria nº 099/2025 foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú, registrada e arquivada no setor de Documentação legal da Secretaria de Administração desta Municipalidade aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2025.

CRISTYANA MARIA CANSANÇÃO LOPES PONTES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A1742E8B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETATRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001090200032025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
EXTRATO DO CONTRATO nº 1001090200032025
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025.
PROCESSO: **1001090200032025**.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL**, CNPJ/MF sob nº. **12.330.916/0001-99**.

CONTRATADA: **INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 46.146.085.0001-11.**

OBJETO: **REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ESCOLA DE LINGUAS NO MUNICIPIO DE SÃO JOSE DA LAJE-AL.**

VALOR: **R$ 958.811,02 (novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e onze reais e dois centavos), desconto de 16,60% do valor de referência**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 (cento e oitenta) dias,** contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela fiscalização, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

São José da Laje (AL), 11 de novembro de 2025.

RAVENA GRAZYELLE VALENÇA CALDEIRA DE ARAÚJO
Prefeita
Contratante

Infinity Construções e Serviços LTDA
ARTHUR TEIXEIRA DA SILVA –
Representante
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:997C7A76

SECRETATRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001090400032025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

EXTRATO DO CONTRATO nº 1001090400032025
CONCORRÊNCIA Nº 004/2025.

PROCESSO: **1001090400032025**.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE/AL**, CNPJ/MF sob nº. **12.330.916/0001-99**.

CONTRATADA: **JFN ENGENHARIA EIRELLI**, CNPJ/MF sob nº **18.158.844/0001-20**.

OBJETO: **REALIZAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DA LAJE-AL.**

VALOR: **R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), desconto de 21,42% do valor de referência**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **180 (cento e oitenta) dias,** contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela fiscalização, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

São José da Laje (AL), 11 de novembro de 2025.

RAVENA GRAZYELLE VALENÇA CALDEIRA DE ARAÚJO
Prefeita
Contratante

JFN Engenharia EIRELLI
JOÃO FONSECA NETO –
Representante
Contratada

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:38E9D3ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº:001.001.060825
Ata SRP nº94/2025
Licitação: Pregão Eletrônico nº10.027/2025
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário:DIOGO NUNES FELINTO E CIA LTDA, CNPJ nº10.622.700/0001-71
Objeto:Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Fogos de Artifício, destinados ao município de São José da Tapera/AL
Vigência:A presenteatateráterá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura:04/12/2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e, peloDIOGO NUNES FELINTO,Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:CF67FB30

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 003.023.161025
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº: 05.541.344/0001-21.
Objeto: quarto termo aditivo de acréscimo de serviços referente ao contrato nº 42/2024 – CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI. Base legal: Lei 14.133/2021.
Data de Assinatura: 30 de outubro de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Sammy Mota de Vasconcelos pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:EBC8D804

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº:001.023.201025
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº64/2024

Partes: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sobnº:12.261.228/0001-14 e a empresa FC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.413.553/0001-13.
Objeto: prorrogação de vigência e execução contratual por mais 12(doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura:31de outubro de 2025
Signatários:Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Fernando Candido Da Silva pela Contratada em São José da Tapera/AL.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:907C165A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001.008.010925

Contrato de nº 76/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratada: Esus Feedback Consultoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 45.180.436/0001-48
Objeto: Contratação de empresa especializa em serviços de Tecnologia na modalidade Saas, no município de São José da Tapera/AL.
Base Legal: art. 75, inciso II da Lei 14.133/21
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 31 de outubro de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo contratante e Johny Venicios Carvalho da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:E8F18F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001.008.260825.
Contrato nº 78/2025
Licitação: Chamada Pública nº 04/2025.
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14.
Contratado: CAMPOS E PROTAZIO LABORATÓRIO MÉDICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.523.133/0001-45.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de exames de laboratório clínico para os usuários do SUS de São José da Tapera/AL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José da Tapera/AL.
Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2025.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Contratante e Renato Protázio Silva pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:354FBC07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

Pregão Eletrônico nº 16/2025– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: LIFE CARE DIAGNOSTICOS LTDA;
CNPJ sob nº 34.637.297/0001-12;
VALOR: R$ 8.490,00**;**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
FIRMADO EM: 28/11/2025;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:14F2C2EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

Pregão Eletrônico nº 16/2025– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITAIAR LTDA;
CNPJ sob nº 51 .793.632/0001-90;
VALOR: R$ 311.100,00**;**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
FIRMADO EM: 01/12/2025;
SIGNATÁRIOS: GERALDO CÍCERO DA SILVA E GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:707B7895

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

Pregão Eletrônico nº 16/2025– SRP

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor Registrado: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ sob nº 37.246.456/0001-46;
VALOR: R$ 636.190,00**;**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e materiais médicos hospitalares.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
FIRMADO EM: 03/12/2025;
SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva E JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS MOREIRA JÚNIOR.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:B5A86D69

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09010025/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados, com base nas informações aduzidas nos autos, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Taquarana/AL, 27 de novembro de 2025.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:A88896F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - IPREV
AVISO DE CONTRATAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL – IPREV

AVISO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PREVIDENCIÁRIOS

Contratação Direta de empresa especializada para elaboração de Estudo de viabilidade Atuarial para readequação do plano de custeio 2025/2026 da previdência do Município de Taquarana/AL (IPREV) - Em caráter de urgência para regularização previdenciária
Propostas a serem enviadas, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias para o email do Instituto de Previdência: fps.taquarana@gmail.com

Taquarana/AL, 01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Danielli Gomes da Rocha
Código Identificador:A1B35075

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARANA - IPREV
AVISO DE CONTRATAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL – IPREV

AVISO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PREVIDENCIÁRIOS

Contratação Direta de empresa especializada para regularização das Políticas de Investimentos dos anos de 2021 a 2026 (Elaboração e suporte do envio do DPIN no CADPREV), da previdência do Município de Taquarana/AL (IPREV) - Em caráter de urgência para regularização previdenciária.
Propostas a serem enviadas, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias para o email do Instituto de Previdência: fps.taquarana@gmail.com

Taquarana/AL, 01 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Vitoria Danielli Gomes da Rocha
Código Identificador:EF57B294

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, nº 1.411, bairro Centro, cidade de Teotônio Vilela/AL, destinado as Instalações da sede da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, em atendimento as demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Teotônio Vilela/AL.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
DOTAÇÃO: 04.122.0003.2012 - VIABILIZAR GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 15010000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR: Aluguel Mensal No Valor De R$ 7.000,00 (Sete Mil, Reais), No Prazo De 12 Meses, Perfazendo O Valor Global De R$ 84.000,00 (Oitenta E Quatro Mil Reais)
PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10 e lado a empresa **C DA CONCEICAO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.796.655/0001-18.

Teotônio Vilela, 03 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:79405E37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 992, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr**. JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS,** Mat. n° 3043043025, como Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.823.9##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais), onde o servidor se ausentará no dia 12 de dezembro de 2025, para participar da "Inauguração da Sede da Embrapa", em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 04 dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:DB130B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 993, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr**. MARCOS PAULO DA SILVA,** Mat. n° 304310804, como Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.026.7##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais), onde o servidor se ausentará no dia 12 de dezembro de 2025, para participar da "Inauguração da Sede da Embrapa", em Maceió/AL.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 04 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:E2E8D26A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 994, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr**. FABRICIO SOUZA DA SILVA,** Mat. n° 304312899, como Coordenador de Abastecimento, designado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Abastecimento inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.040.4##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 01 (uma) diária no valor total de R$ 90,00 (noventa reais), onde o servidor se ausentará no dia 12 de dezembro de 2025, para participar da "Inauguração da Sede da Embrapa", em Maceió/AL.
Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 04 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:9DA40ED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 995, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr**. REINALDO MOURA SANTOS,** Mat. n° 304310118, como Motorista, designado pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Diretos Humanos e Cidadania, inscrito no CPF/MF sob o nº. ###.890.2##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 02 (duas) diárias no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 11 e 18 de dezembro de 2025, para realizar traslado, em Recife/PE.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 04 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:88D70FBD

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 019/2024, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) AUDITÓRIOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, E DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA **CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA.**
O **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Pedro Cavalcante, nº 162 – 1º Andar -, Centro, cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo chefe do Executivo senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, casado, brasileiro, alagoano, empresário, inscrito no CPF sob o nº 955.584.894-72, portador da Carteira de Identidade nº 1421580 – SSP/AL, doravante denominado, **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **CONSTRUTORA TAMBAÚ LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.578.355/0001-16, com sede na rua Dr. Manoel Firmino nº 05, Centro, Viçosa, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Calixto Leite, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG sob o nº 2.8XX.X38 SSP/PB, inscrito no CPF n° 055.XXX.X14-83, residente e domiciliado na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o contido as disposições estabelecidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem firmar a presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 019/2024, originado da Tomada de Preços nº 010/2023, cuja a minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina

o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:
CONSIDERANDO: o art. 190 da Lei 14.133/21, no qual estabelece que: "contrato cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Lei continuará a ser regido de acordo com as regras previstas na legislação revogada", ou seja, a Lei 8.666/93,
RESOLVE:
FUNDAMENTO LEGAL: Considerações do artigo 57, §1°, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e das seguintes cláusulas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 019/2024, originado da Tomada de Preços nº 010/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado a execução dos serviços até 21 de janeiro de 2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência contratual fica prorrogada por um período de 06 (seis) meses, compreendido entre 08 de dezembro de 2025 e 08 de junho de 2026. A referida prorrogação observa os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta este contrato administrativo no âmbito da Administração Pública.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Em razão da prorrogação do prazo contratual prevista na Cláusula Terceira, fica mantido o saldo remanescente do contrato no montante de R$ 173.181,50 (cento e setenta e três mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos), a ser utilizado durante o período aditivado, observando-se as mesmas condições, preços e obrigações estabelecidos no instrumento contratual original.
CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Saúde;
Unidade orçamentaria: 09002 – Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 10.301.0007.1121 – Viabilizar Construção, Reforma e Ampliação de Unidade da Atenção Primária à Saúde.
Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações;
Fonte de recurso: 16350000 – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à saúde.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as cláusulas do Contrato n° 019/2024, originado da Tomada de Preços nº 010/2023, que não foram modificadas por este instrumento.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, conforme dispõe a legislação vigente.
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Os contratantes elegem o foro da Comarca deste Município como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato e seus aditamentos, que não forem resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 019/2024, em 02 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

Teotônio Vilela/AL, 04 de dezembro de 2025

Município de Teotônio Vilela/AL
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA -
Prefeito
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde
IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA -
Secretária
Orgão Interveniente

Construtora Tambaú LTDA
PAULO HENRIQUE CALIXTO LEITE –
Representante
Contratada

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:E6650D65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 045/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **04090012/2025**
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: Expedito Tavares dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 050.098.484-06.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo para alteração do contrato nº 045/2025, referente ao adiamento e da alteração da data e do evento para apresentação do grupo **"Reisado Virgem dos Pobres"**, representado pelo credenciado **Mestre Expedito Tavares dos Santos**, cuja nova apresentação foi remarcada para o dia **12 de dezembro de 2025**, durante o evento **"Viçosa Iluminado"**, a ser realizado na Praça do Cinema, no Centro do Município.
DA ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO
Com alteração, a redação da clausula primeira, objeto do contrato nº 045/2025, oriundo da Chamada Pública nº 01/2025, passa a ser:
O presente contrato tem como objeto a contratação de prestação dos serviços artísticos de Expedito Tavares dos Santos mestre e representando do grupo artistico **"REISADO VIRGEM DOS POBRES"** para apresentação musical no evento "Viçosa Iluminada", no dia 12 de dezembro de 2025, através do **Credenciamento nº 01/2025**, que por sua vez tem como objeto a contratação de prestação dos serviços artísticos musicais com apresentação de artistas, bandas e grupos musicais locais, nos variados estilos, objetivando apresentações públicas durante os eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura municipal de Viçosa/AL.
DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.
Fica alterada a cláusula segunda do contrato nº 045/2025: A apresentação musical correrá no dia 12 de dezembro de 2025, na Praça do Cinema, Centro, no Município de VIÇOSA/AL.

DA VINCULAÇÃO
Este Termo de Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 04090012/2025 e fundamentação jurídica no art. art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

DA DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025.

Município de Viçosa/AL/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo /
JÉSSICA V. PEDROSA BARROS CALHEIROS/
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:63EC782D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 044/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Viçosa
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CONTRATADO: **Fernando Barbosa Macena**, inscrito no CPF nº 136.521.894-50
Processo Administrativo Nº 136.521.894-50

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato nº 044/2025, cujo objeto consistiu na contratação dos serviços artísticos de Fernando Barbosa Macena, conhecido artisticamente como "Bleffe DJ", para apresentação musical no Festival da Primavera, no dia 12 de outubro de 2025, por meio do Credenciamento nº 01/2025, destinado à contratação de artistas, bandas e grupos musicais locais para apresentações em eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Viçosa/AL.
DA RESCISÃO UNILATERAL:
A rescisão contratual é realizada de forma consensual, por mútuo acordo entre as partes, sem quaisquer ônus ou penalidades.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente rescisão encontra amparo no disposto nos artigos 138, incisos II da Lei nº 14.133/2021

DA RESCISÃO CONSENSUAL

O motivo da rescisão contratual é a ocorrência de fato superveniente que impossibilitou tecnicamente a execução do contrato, bem como por motivos de interesse público, conforme justificativa presente nos autos do processo administrativo nº 04090012/2025.
.

Viçosa-AL, 03 de dezembro de 2025

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Município de Viçosa/AL
Rescindente

JÉSSICA V. PEDROSA BARROS CALHEIROS
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Órgão Gerenciador

FERNANDO BARBOSA MACENA
CPF: 136.521.894-50
Rescindido

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:E6E40A99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 980/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO 980/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 4 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

				ANEXO ÚNICO						
				AO DECRETO Nº 980/2025.						
				TRANSPOSIÇÃO						
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.										
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**		**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**			**CATEGORIA ECONÔMICA**		**FONTE**		**VALOR R$**

DE	07/70 -	10.302.2040.6068	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.1.000402	7.000,00
PARA	07/70 -	10.302.2040.6071	339048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0.1.600.1.000402	7.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:11AA99E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 981/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO 981/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca-AL, 4 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

		ANEXO ÚNICO			
		AO DECRETO Nº 981/2025.			
		TRANSPOSIÇÃO			
Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.					
REALOCAÇÃO	**ÓRGÃO / UNIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**	**CATEGORIA ECONÔMICA**	**FONTE**	**VALOR R$**
DE	07/70 -	10.302.2040.6068	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.1.000402	333.194,49
PARA	07/70 -	10.302.2040.6033	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.600.1.000402	333.194,49

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:8ED9EF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 982/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO 982/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 74.237,82 (setenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 74.237,82 (setenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

Anexo I - ao Decreto n. 982/2025			**Anulação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	335041/0.1.600.1.000402	11.606,01
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339036/0.1.600.1.000402	62.631,81
TOTAL			**74.237,82**

Anexo II ao Decreto n. 982/2025				**Suplementação em R$**
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**		**Valor**
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/	0.1.600.1.000402	74.237,82
TOTAL				**74.237,82**

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:344EE26D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 109/2025

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PADARIA MUNICIPAL**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	**AÇÚCAR CRISTAL. Descrição:** Tipo Cristal, Textura Fina E Coloração Branca. Isento De Impurezas E Empedramento. Embalagem Plástica, Atóxica, Transparente, Não Violada, Contendo Dados Do Produto: Identificação, Procedência, Ingredientes, Informações Nutricionais, Lote, Gramatura, Datas De Fabricação E Vencimento. Validade Mínima De 6 (Seis) Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto. O Produto Deverá Ter Registro No Ministério Da Saúde E Atender A Portaria 451/97 Do Ministério Da Saúde E A Resolução 12/78 Da Comissão Nacional De Normas E Padrões Para Alimentos – CNNPA. Referência: Pacote De 01 Kg.	KG	**10.944**		
2	**FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 50 Kg. Descrição:** Farinha De Trigo, Grupo: Industrial, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento. Descrição Adicional: Acondicionada Em Embalagem Apropriada. Na Embalagem Deve Conter Informações Acerca De: Procedência, Marca, Prazo De Validade, Entre Outros (No Que Couber), E De Acordo Com A Legislação Em Vigor, Observadas As Suas Especificações. Acondicionada Em Embalagem Apropriada. Saco De 50kg.	SC	**2.003**		
3	**FERMENTO BIOLÓGICO 500g. Descrição:** Fermento, Tipo: Biológico Seco, Apresentação: Pó, Composição: Penicillium Camembert. Acondicionada Em Embalagem Adequada. Na Embalagem Deve Conter Informações Acerca De: Procedência, Marca, Prazo De Validade, Entre Outros (No Que Couber), E De Acordo Com A Legislação Em Vigor, Observadas As Suas Especificações. Acondicionado Em Embalagem Apropriada. Pacote 500g.	PCT	**2.676**		
4	**MARGARINA 15 KG. Descrição:** Gordura Vegetal, Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Máximo De 80% De Gordura, Sabor: Com Sal. Descrição Adicional: Balde De 15 Kg, 0% Gordura Trans Descrita No Rótulo. A Embalagem Deve Estar Intacta, Bem Vedada. Na Embalagem Deve Conter Informações Acerca De: Procedência, Marca, Prazo De Validade, Entre Outros (No Que Couber), E De Acordo Com A Legislação Em Vigor, Observadas As Suas Especificações.	Balde	**114**		
5	**ÓLEO COMESTÍVEL. Descrição:** Óleo Vegetal Comestível, Tipo: Puro,	Und.	**2.134**		

	Espécie Vegetal: Soja, Tipo Qualidade: Tipo 1. Descrição Adicional: Isento De Substâncias Estranhas, Acondicionada Embalagem Adequada. Unidade De 900 Ml. Na Embalagem Deve Conter Informações Acerca De: Procedência, Marca, Prazo De Validade, Entre Outros (No Que Couber), E De Acordo Com A Legislação Em Vigor, Observadas As Suas Especificações.				
6	**PÓ MELHORADOR. Descrição:** Preparado Panificação, Tipo: Melhorador De Farinha, Composição: Ácido Ascórbico E Alfa Amilase, Apresentação: Pó. Corrige As Variações Da Farinha De Trigo, Resultando Em Uma Produção Mais Uniforme, Com Melhor Textura E Maior Volume. Produto Indicado Para Farinhas Fortes. Aparência E Ingredientes: Pó Branco A Levemente Amarelado, Amido, Açúcar, Emulsificante Polisorbato 80, Melhoradores De Farinha: Ácido Ascórbico E Alfa Amilase. Não Contém Glúten. Acondicionado Em Embalagem Apropriada. Pacote De 500g.	PCT	**2.674**		
7	**SAL. Descrição:** Sal, Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 Mg, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto. Descrição Adicional: Cor Branca, Cheiro Inodoro, Sabor Salino. Embalagem Adequada E Resistente. Pacote Contendo 01 Kg. Na Embalagem Deve Conter Informações Acerca De: Procedência, Marca, Prazo De Validade, Entre Outros (No Que Couber), E De Acordo Com A Legislação Em Vigor, Observadas As Suas Especificações.	PCT	**2.177**		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 - Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias úteis; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. E o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 04 de dezembro de 2025

MAYRA KAROLINE SANTOS NASCIMENTO
Setor de Licitação

Publicado por:
Paulo Roberto Correa da Silva
Código Identificador:CFF1119D



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 976/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO 976/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a transposição orçamentária entre programas do mesmo órgão/unidade orçamentária, nos termos da autorização prevista na Lei nº 3.761/2025 e adota providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições previstas no inciso IX do art. 51, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 3.761 de 14 de maio de 2025.

Considerando, que:

A transposição orçamentária é a realocação no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão/unidade orçamentária e constitui alteração orçamentária prevista no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal de 1988, das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição tem como fundamento a decisão estratégica do poder público na revisão das prioridades na aplicação de seus recursos;

A transposição se dá entre diferentes programas de trabalho do mesmo órgão/unidade orçamentária, de um projeto/atividade para outro, respeitada a categoria econômica da despesa;

A transposição consiste na realocação de créditos orçamentários e não caracteriza aumento total da despesa fixada na Lei Orçamentária;

Considerando, finalmente, a justificativa de lavra do órgão/unidade orçamentária, acostada ao presente.

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a transposição de recursos orçamentários, conforme anexo único deste decreto.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Arapiraca-AL, 4 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 976/2025.

TRANSPOSIÇÃO

Transposições - são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

REALOCAÇÃO	ÓRGÃO / UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR R$
DE	07/70 -	10.302.2040.5027	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	78.000,00
PARA	07/70 -	10.301.2040.5010	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.500.1.000010	78.000,00

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:5C408175

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 977/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO 977/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 778.625,00 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado

com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 778.625,00 (setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 977/2025		**Excesso de Arrecadação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
	Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**	
	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.040204	778.625,00	
	TOTAL			**778.625,00**	

	Anexo II ao Decreto n. 977/2025			**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335041/ 0.1.600.1.040204	778.625,00	
	TOTAL			**778.625,00**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:965320B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO 978/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

DECRETO 978/2025, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor dos Órgãos correspondentes, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.116.619,42 (tres milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pelo art 5º da Lei Municipal nº 3754 de 30 de dezembro de 2024 - LOA, combinado com o parágrafo 5º do artigo 25 da Lei nº 3712/2024 - LDO - 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.116.619,42 (tres milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), na forma indicada no(s) anexo(s) deste decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, indicado no(s) anexo(s) deste decreto

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 4 de dezembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Este Decreto foi elaborado e publicado pela Superintendência de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, aos 4 dias do mês de dezembro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

DWANNE DEILOVITH PINHEIRO DA SILVA
Superintendente de Planejamento e Orçamento

	Anexo I - ao Decreto n. 978/2025		**Excesso de Arrecadação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
	Código da Receita	**Especificação**	**Fonte de Recurso**	**Valor**	
	1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	0.1.600.1.000402	3.116.619,42	
	TOTAL			**3.116.619,42**	

	Anexo II ao Decreto n. 978/2025			**Suplementação em R$**	
	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
	Funcional Programática	**Especificação**	**Nat. Despesa/Fonte de Recurso**	**Valor**	
	07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/ 0.1.600.1.000402	3.116.619,42	
	TOTAL			**3.116.619,42**	

Publicado por:
Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Código Identificador:A8407D8E

